

exposição



Memórias Históricas de
Évoramonte

7 de junho a 30 setembro de 2019

ESTREMOZ

Sala de Exposição do Arquivo Municipal
[Centro Cultural Dr. Marques Crespo]

AS POSTURAS DE 1747

Cisterna

Toda a pessoa que deitar ciscos ou sujidade na cisterna ou lançar roupa ou outra coisa e isto em todos os seus arredores pagará de pena 500 reis.

Toda a pessoa que der água a bestas na dita cisterna terá a mesma pena por cada um que se achar e se for filho que deitar a dita sujidade ou sujar no largo da dita cisterna ou der água às ditas bestas pagarão pai ou mãe pelos filhos e os amos pelos criados a mesma pena por quanto é a dita água muito útil para o bem comum deste povo, e que da mesma sorte os que se acharem tirando pedras das partes da mesma ou deitando-as dentro terão a mesma pena e mais dez dias de cadeia.

Procissões

Todas as pessoas que servirem na republica de juizes, vereadores e almotacés não serão obrigados às procissões reais do ano nem a caminhos e aceiros.

E todas as mais pessoas desta vila de légua adentro serão obrigadas vir a procissões de cada casa uma pessoa que são a de Santo Sebastião, Ressurreição, Santa Isabel, Corpo de Deus e Anjo Custódio e das Ladainhas. Também serão obrigadas a irem a caminhos e aceiros

e não fazendo assim terão de pena cada vez 500 reis.

Telheiros

Que toda a pessoa que se achar tirando pedras dos muros e baluartes e da torre ou danificando-as pagará por cada vez quinhentos reis, e da mesma sorte os que estiverem jogando na dita torre e dela atirarem com pedras para os telhados terão a dita pena com mais dez dias de cadeia.

Fontes e Poços

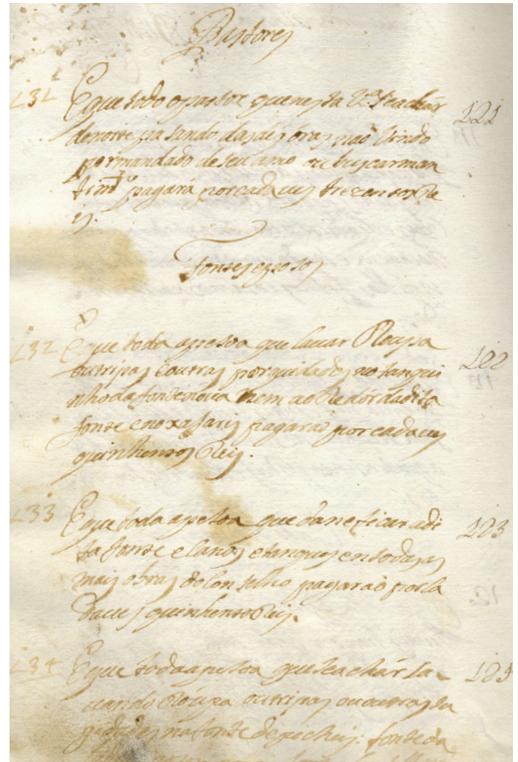
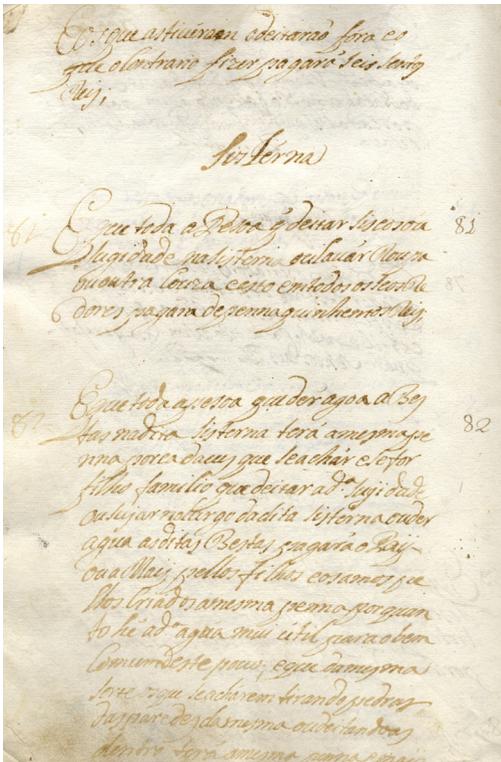
E que toda a pessoa que lavar roupa ou tripas e outras porquidades no tanquinho da Fonte Nova ou em redor da dita fonte e no chafariz paga por cada vez 500 reis.

E que toda a pessoa que se achar lavando roupa ou tripas ou outras sujidades na Fonte de Picheis, Fonte da Ladra, poços e mais fontes concelhias paga por cada vez 500 reis.

E o gado vacum poderá beber na Fonte de Picheis, Fonte da Ladra, Poço de São Pedro e em tempo de necessidade no Poço do Clérigo vindo pelas azinhas e do campo e saindo por elas sem incorrerem em pena alguma. Como tão bem na Fonte de Roque Marques e do Franjoso.

Fig. 1 - Cisterna. Posturas Municipais de Evoramonte. 1747

Fig. 2 - Fontes e poços. Posturas Municipais de Evoramonte. 1747





OS PAÇOS DO CONCELHO

Sobre os antigos Paços do Concelho medievais pouco se sabe, Túlio Espanca adianta que o imóvel ficava sobranceiro ao adro da Igreja Matriz de Santa Maria, não indicando a fonte de onde retirou esta informação.¹ Na Rua da Convenção encontramos o imóvel que, antes da extinção do concelho em 1855, albergou as sessões camarárias.

No livro e tomo dos bens de raiz e móveis do Concelho de Evoramonte, datado de 1736, consta a existência de “umas casas de camara e audiencia duas moradas por cima e uma casa por baixo para vendagem dos [homens] de fora e por cima dela estar a camara onde se faz audiencia e para dentro uma onde se faz a vereação e cabido e cai por cima do arco e a torre do relógio.”

Em sessão da Junta de Paróquia de Santa Maria de 24 de maio de 1837 foi deliberado enviar ofício à Câmara Municipal de Vimieiro e Administrador Geral do Distrito informando que não havendo na paróquia casa de despacho para as sessões da junta², as tem feito na sacristia e por ser pequena e escura se tornava incapaz para este fim. Não tendo porta para a rua, os membros tinham de entrar e sair pela igreja perturbando os paroquianos que assistiam à missa e ouviam o que se tratava nas sessões. Como as casas da câmara tinham todas as comodidades para nelas se fazerem as ditas sessões, a junta pediu autorização para celebrar as suas sessões nas ditas casas ficando responsável por todos os utensílios que na mesma houvesse e por inventário lhe fossem entregues. Não sabemos se tal cedência aconteceu, mas de acordo com as atas das sessões, a Junta de Paró-

quia reuniu na sacristia até 1850. Em 1862 a junta reunia “na sala das sessões no sitio da praça”. Entre 1864 e 1887 a junta reuniu nas “salas da extinta casa da câmara”. A Comissão da festividade de Santo Estevão chegou a utilizar as casas da extinta câmara para reunir e ensaiar as comédias.³

Em sessão de 5 de julho de 1872 a Junta de Paróquia de Santa Maria deliberou oficiar à Câmara Municipal de Estremoz sobre a urgente necessidade de diversos concertos, entre eles o concerto no relógio público e casas da extinta câmara para as quais tinha já a verba de 200 mil reis do celeiro.

Em sessão de 9 de dezembro de 1872 a Junta de Paróquia de Santa Maria ordenou ao tesoureiro que passasse um mandado de pagamento no valor de 2.140 reis dos concertos de ferragens para o relógio e casa da câmara e outro no valor de 4.340 reis das tintas e óleo para as janelas das casas da câmara.

1 - ESPANCA, Túlio - Inventário Artístico de Portugal, Distrito de Évora, vol.8, Lisboa, Academia Nacional de Belas Artes, 1975, p. 240

2 - De acordo com as atas das sessões da Junta de Paróquia de Santa Maria de 1836, as juntas podiam celebrar as suas sessões na sacristia da paróquia ou em qualquer das casas do despacho mas nunca no corpo da igreja.

3 - Segundo os livros de receita e despesa da Comissão da festividade de Santo Estevão, esta reuniu em 12 de junho de 1863 nas casas da extinta câmara. Em sessão de 3 maio 1864 a referida comissão deliberou que os ensaios fossem feitos nas casas da câmara onde se fazem as sessões da junta.

2
Caldas J. S.

Bens móveis da Junta de Paróquia

<i>N.º de Ordem</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Designação</i>	<i>Valor</i>
1	1	<i>Prédio (a casa da extinta câmara d'Evoramonte) situada na rua de Santa Maria, compreendendo sala das sessões, casa de espera, cadeia, casa do relógio e mais duas casas no rés do chão. (pala livre)</i>	

Em fevereiro de 1911 a Comissão Paroquial Republicana deliberou pedir autorização superior para arrendamento de duas casas separadas, sitas na Rua de Santa Maria, nos baixos da casa da extinta câmara da vila. Em sessão da Comissão Paroquial Republicana de 26 julho 1911 foi deliberado arrendar as duas casas no rés do chão da casa das sessões por períodos semestrais a começar em 15 do corrente. Em 9 de agosto de 1911 João Augusto Calado arrematou o arrendamento de uma casa situada no rés do chão do prédio onde se efetuavam as sessões da junta por 650 reis semestrais. O arrematante declarou ainda que estava disposto a dar de renda anual 700 reis por um quintal (denominado Curral do Concelho) que pertencia à junta, o que a junta aceitou.

No livro de inventário da Junta de Paróquia de 1913, consta “1 prédio (casa da extinta câmara de Evoramonte) situado na Rua de Santa Maria compreendendo sala das sessões, casa de espera, cadeia, casa do relógio e mais duas casas no rés do chão.”

Segundo Túlio Espanca⁴, no edifício erguia-se a torre do relógio onde existiam dois sinos de bronze fundido, os quais serviam para avisar a população das vereações e audiências que se realizavam no edifício. Segundo as atas das sessões da Câmara Municipal de Evoramonte em 1816 o relógio e os dois sinos foram a reparar a Vila Viçosa, à loja do relojoeiro António Ventura de Matos.

Em 22 de abril de 1928 foi arrendada a casa do Açougue nos baixos da casa das sessões a Manuel Joaquim [Chaleira], por tempo de 4 anos, pagando 70 escudos anuais.⁵

Entre 1941 e 1942 foram elaborados dois projetos para reparação da antiga casa da câmara, na qual estaria instalada na altura a sede da Junta de Freguesia de Evoramonte, cadeia e quartel da Guarda Nacional Republicana. O primeiro projeto contemplava não só o arranjo do telhado, danificado pelo ciclone de 15 de fevereiro do dito ano, mas a caição, pavimentações interiores e pinturas. O orçamento importava em 6.786\$97, sendo 1.968\$75 para mão de obra e 4.818\$22 para materiais. O segundo projeto elaborado em 1942 foi designado como projeto definitivo. De acordo com a memória descritiva as reparações seriam motivadas pelos estragos nos telhados causados pelo ciclone de 15 de fevereiro, o que provocou a infiltração de chuva nos compartimentos e promoveu o apodrecimento

de uma parte das madeiras, e pela construção de uma chaminé na parte que se projetava reconstruir a fim de poder aproveitar as duas divisórias do rés do chão. O orçamento importava em 34.062\$99, sendo 11.451\$91 para mão de obra e 22.611\$08 para materiais. As obras foram iniciadas no mês de junho de 1942 e no mês de agosto estavam concluídas.

4 - ESPANCA, Túlio – Inventário Artístico de Portugal, Distrito de Évora, vol.8, Lisboa, Academia Nacional de Belas Artes, 1975, p. 240

5 - JFEVM:Junta de Paróquia - Livro de Termos de Arrematações e Arrendamentos. 1916 - 1928.p.8

Fig. 4 - Casa da Extinta Câmara. Inventário da Junta de Paróquia.1913
Fig. 5 - Casas da Câmara. Livros e Tombo dos Bens de Raiz e Móveis do Concelho de Evoramonte. 1736 (Pág. Seguinte)

Tem mais hum Baldio que se chama do Reguen-
go que parte Com Matta Moura e Com a herdade
da Pe. Gregozinha e Com a herd. do popoax
do Reguenço e Com a herd. do Lav. Balkindo
e Com a herd. do Oyteyro e Com outros com
quem deva e aja de partir

Tem outro Baldio que chamada da Madr. que parte
Com a herd. da Cabedinha e Com a herd.
da Madr. e Com a herd. da Lazinha e Com a
d. das Lagenz e Com outros com que de dev.
deva e aja de partir

Tem outro Baldio que esta na Serra que se chama
Oyteyro do Soveral que parte Com val de palha
goz e Com a herd. do Canisal e Com a herd. da
Barraca e Com a herd. da Tarangeyra e Com a
dade dos Pinheyros e Com a herd. da Fajinha
e Com outros com que de direyto deva e aja de
partir

Tem mais humas cazas da camera e audi-
encia duar moradas por cima e hum
caza por baixo para vendagem de simet
de fora e por viria della e para a camera on-
de se faz audiencia e para dentro hum
onde se faz a Verecãlam e Cabido e cae
por cima do arco e atore do Relojio

Tem mais as cazas da ladea que sam caza
dianteira e seleyro e caza da Cadea Com hu-
ma camera por cima

A CASA DA CONVENÇÃO

Convenção de Evoramonte

Em maio 1834 foi assinada em Evoramonte a convenção, que pôs termo à luta entre os exércitos de D. Pedro e D. Miguel, liberais e absolutistas, e que consistiu na deposição das armas dos “miguelistas” perante a Grã-Bretanha, a Espanha e a França. Assinaram a convenção o Duque da Terceira e o Conde de Saldanha, marchais das tropas constitucionais, e José António de Azevedo Lemos, chefe das tropas miguelistas.



Casa da Convenção

Imóvel sito na antiga Rua Direita, hoje designada por Rua da Convenção por aqui estar a casa onde foi assinada uma Convenção entre os Absolutistas e os Liberais. Para indicar esta casa como o local onde foi assinada a Convenção de 1834, foi colocada entre o lintel da porta e a janela acima desta, uma placa em mármore branco de Estremoz com a seguinte inscrição pintada a negro: EM 26 DE MAIO DE 1834 N'ESTA CASA DE JOAQUIM ANTONIO SARVA/MAGO FOI ASSIGNADA A CONVENÇÃO DE EVORAMONTE QUE RESTABELECEU A PAZ EM PORTUGAL.

Joaquim António Saramago, que além de médico na zona, era nessa época administrador do concelho, sendo igualmente o proprietário deste imóvel, local onde as partes intervenientes na Guerra Civil assinaram a Convenção.

Em sessão da Junta de Paróquia de 15 de agosto 1918 foi apresentado um ofício do Diretor da Repartição de Turismo - Ministério do Fomento, solicitando as seguintes informações: *se a casa onde foi*

assinada a celebre convenção era habitada por particulares ou era pertença do estado ou do município? Sendo conservada com o mobiliário da época com o fim de ser patenteada aos visitantes e se dado que tal casa ainda seja ocupada por particulares, o município tem probabilidade a adquirir com o fim indicado e bem assim se ainda existem as peças de mobiliário e adorno que guarneciam a referida casa ao tempo em que foi assinada a convenção?

Foi deliberado informar que a casa onde foi assinada a convenção era pertença particular, não estava habitada nem tinha mobiliário dessa época, mas que o proprietário Joaquim Cipriano Segurado Santos, major reformado, residente em Abrantes, estava disposto a fazer a transação com o município, da referida casa. Quanto ao mobiliário constava a esta corporação haver na posse do cidadão Joaquim d'Oliveira Fernandes, residente no Vimieiro, uma mesa e um tinteiro.

Em sessão da Junta de Paróquia de 12 setembro 1918 foi apresentado um ofício do Diretor da Repartição de Turismo de Lisboa, fazendo as seguintes perguntas sobre a casa onde foi assinada a celebre convenção: *Está disposto o Município de Estremoz a propor ao proprietário da casa a compra da mesma? Quererá o Município, uma vez adquirida a casa, mobilá-la, com propriedade, aproveitando o mobiliário da época? Quererá o sr. Joaquim d'Oliveira Fernandes vender ou ceder os objetos que estão em seu poder?* A repartição comunicava ainda que ficaria muito agradecida com a resposta às suas perguntas e estava pronta na medida das suas forças a colaborar com a junta para que esta localidade ficasse possuindo um interessante elemento de turismo. A junta deliberou colher as necessárias informações para dar satisfação às perguntas.

A Câmara Municipal de Estremoz comunicou à junta que tinha muita vontade em adquirir a casa onde foi assinada a convenção, mas a falta de recursos não lho permitia. A junta deliberou perguntar ao seu proprietário qual o preço que desejava receber pela venda da referida casa.

Em sessão da Junta de Paróquia de 10 outubro 1918 o presidente deu conhecimento que tinha falado com Joaquim Cipriano Segurado Santos⁶ sobre a venda da casa onde foi assinada a convenção, e pelo mesmo cidadão foi dito que estava pronto a fazer a transação da referida casa pelo preço de 120 escudos. Mais fez saber que falando com Joaquim d'Oliveira Fernandes sobre os móveis da referida casa, por este foi dito que já não sabia o destino que havia dado à mesa e que o tinteiro não dispunha dele porque o prometeu a um seu amigo. Sobre este assunto a Junta de Paróquia deliberou informar o Diretor da Repartição de Turismo fazendo-lhe saber que a junta estava pronta a colaborar com ele para a conclusão do tão nobre empreendimento.

Em 6 de janeiro de 1927 a junta envia um ofício a Câmara Municipal de Estremoz informando que as subscrições para a lápide a colocar na Casa da Convenção renderam 96\$00, incluindo 50\$00 da junta e que com os 100\$00 da câmara calculava que devia chegar. Em 1932 o imóvel era propriedade de Alfredo Augusto Calado.⁷

6 - Major reformado, neto de Joaquim António Dias Saramago

7 - BME: Brados do Alentejo de 29 Maio de 1932. "A Torre de Menagem" de J.F. Assunção, p.4

Fig. 6 – Casa da Convenção.

Fotografia cedida pela Biblioteca Municipal de Estremoz/Arquivo Fotográfico

Fig. 7 – Ofício sobre a Casa da Convenção.

Ata da Junta de Paróquia de 15 de agosto de 1918. (Pág. Seguinte)

Nos quinze dias do mês de Agosto do anno de mil novecentos e dezoito, na casa das sessões da Junta de Freguezias de Evoramonte acha-
 do se presentes, as doze horas o presidente da Comissão a quem
 tratava José Gomes da Silva Alves, e os vogais Francisco José Boalhe
 Junini e Manuel José Martins Corrêa, por ordem do Sr. Juiz
 de Fora Simões de Sousa, constituiu-se a Junta em sessão ordina-
 ria para tratar de diversas assenturas. Lida e aprovada a acta
 antecedente e lida para o presente: um officio do Cidadao Dr.
 Victor da Repartição de Terras, Ministério do Interior, soli-
 citando informação sobre se a casa onde, no mundo a ha chad, este
 se hospeda de Wellington e onde devesse ser assinada a celebre con-
 senuca, e habitada por particulares, ou constitua pertença do S.
 tado ou do Municipio, sendo consensada com o mobiliario da
 epoca, com o fim de ser patenteada aos visitantes, e se dado que
 tal casa ainda se a achada por particulares, o Municipio tem
 probabilidade de a adquirir com o fim indicada, e bem as-
 sim se ainda existem os peças do mobiliario e a doras que qua-
 reciam a referida casa ao tempo em que foi assinada a consen-
 ca. Deliberou se informar que a casa onde foi assinada a
 consenuca e pertença particular, não esta habitada nem
 tem mobiliario dessa epoca. O proprietario Cidadao Joaquim Agui-
 ar de Sousa do Santos, Dr. Major reformado, residente em Ma-
 to, esta pronto a fazer a transacção com o Municipio da referida
 casa. Do mobiliario consta a esta corporação haver na posse
 do Cidadao Joaquim d'Almeida Fernandes, residente no Vi-
 zinhança do Monte, uma mesa e um tinteiro. A Junta tem
 do conhecimento do gesto sobre o alvará do Sr. ^{cin} Sr.
 Luiz Ferreira do Carvalho, dignissimo lavrador neste con-
 celho, oferecendo a Comissão Taboacim de cento e cinquenta
 moios de trigo da sua colheita, para farinar e converter em
 pão cozido para continuar a vender se aos habitantes, des-
 te concelho, pelo antigo preço de quinze centavos e quito,
 deliberou, interpretando os sentimentos dos habitantes
 destas freguezias gerar na acta desta sessão um voto
 do mais subido louvor e agradecimento, e sendo voto

I CENTENÁRIO
— DA —
CONVENÇÃO DE EVORAMONTE

(COMISSÃO ORGANIZADORA DA
SUA COMEMORAÇÃO)

Evoramonte, 22 de Maio de de 1934

Exm^o. Snr. Presidente da Junta de Freguesias
Evora-Monte

A Comissão Organizadora da Comemoração do I Centenário da Convenção de Evora-Monte, desejando no próximo dia 26 de Maio lançar a 1^a, pedra d' um monumento comemorativo da Convenção realçada nesta Terra em 1834, e precisando para isso de local, vem junto de V. Ex^a. rogar o obsquio de lhe ser concedida a necessaria licença por escripto, se n'isso não houver inconveniente, com referencia ao Rocio ou Corredora, possivelmente no triangulo demarcado pelas arvores do centro do referido Largo ou noutro qualquer onde por ventura a Junta da digna presidencia de V. Ex^a. entenda por mais conveniente ou estético.

A bem da Nação

Em 7 de maio de 2003 o imóvel foi adquirido pela Câmara Municipal de Estremoz a Manuel João Calado e Antónia Augusta Calado Guerreiro.⁸

Comemoração do I Centenário da Convenção de Evoramonte

Em 22 de maio de 1934 a comissão organizadora da comemoração do I Centenário da Convenção de Evoramonte enviou um ofício à junta dizendo que desejava no próximo dia 26 de maio lançar a primeira pedra de um monumento comemorativo da Convenção e precisando para isso de local, solicitava a necessária licença, se não houvesse inconveniente, com referência ao rossio ou Corredoura, possivelmente no triângulo demarcado pelas árvores do centro do referido largo ou noutro qualquer onde por ventura a junta entendesse por mais conveniente ou estético.

Em 26 de maio de 1934 foi celebrado o I Centenário da Convenção, o cortejo dirigiu-se à Praça dos Aviadores (antigo Rossio da vila de Evoramonte) onde foi lançada a primeira pedra do obelisco, cuja maquete era da autoria do escultor José Maria de Sá Lemos, destinado a perpetuar a memória da referida convenção. A Banda Municipal de Estremoz abrilhantou o ato. A comissão organizadora

era constituída por Alberto Virgínio Batista, José Alexandre Gomes Neves, Malaquias Lobato Pimentão, José Francisco Assunção, António Maria Coelho e José Rosa Batista e mais outros cidadãos. Do programa das comemorações fez parte uma prova desportiva, um torneio de jogos tradicionais, um concurso de desenho, um concurso de décimas populares, uma exposição documental, armas, gravuras, mobiliário e peças da época, uma conferência e um beberete oferecido pela Pousada Rainha Santa Isabel às entidades convidadas.⁹

Segundo o jornal Brados do Alentejo de 3 de junho de 1934 foi feita uma subscrição para o obelisco cujo valor total foi de 1.326\$50.

8 - AMETZ/CMETZ/C/E: Livro de notas para escrituras diversas. Liv. n.º 60 - 2002 - 2005, fl. 10-11v.

9 - BME: Brados do Alentejo de 25 Maio de 1984. "Convenção de Evoramonte"

Fig. 8 - Monumento Comemorativo. Ofício da Comissão Organizadora da Comemoração do I Centenário da Convenção. 1934

A INSTAURAÇÃO DO CONCELHO E O ARQUIVO DA EXTINTA CÂMARA DO VIMIEIRO E MAIS MÓVEIS

A Instalação do Concelho

Por decreto de 6 novembro de 1836 Evoramonte perde o estatuto de concelho indo para a vila do Vimieiro as freguesias Santa Maria do Castelo, São Pedro e Vidigão. Freixo vai para o concelho de Redondo e São Bento do Mato para o de Évora.

Através do decreto de 11 de novembro de 1846 Evoramonte volta a ser concelho, sendo restaurado exatamente como era anteriormente constituído, com mais uma freguesia, Santa Justa (que pertenceria ao extinto Concelho do Vimieiro). Vimieiro vai para o concelho de Estremoz.

Em sessão da Câmara Municipal de Evoramonte de 27 de outubro de 1847 foi presente Rafael Mendes, presidente da Comissão Municipal do instaurado Concelho, Joaquim Lopes, João Lopes Froes,

José Maria da Gama e Joaquim Bonifácio, membros da sobre dita comissão, e logo pelo mesmo presidente foi apresentado e lido em voz alta um officio do Governo Civil remetendo o alvará da instauração do concelho. Tanto o officio como o alvará ficaram registados em ata.

Em sessão de 3 de novembro de 1847 foi nomeado para escrivão da câmara Vitorino Cesar da Silveira, para fiscal Joaquim José Bonifácio, para tesoureiro Alexandre José Xavier e para contínuo Manuel José Xavier que, por não haver ainda carcereiro para a cadeia civil do concelho, ficou encarregado cumulativamente das obrigações que a lei incumbia aos carcereiros, bem como o tratamento e regularidade do relógio da câmara. Foi nomeado para pregoeiro Bartolomeu José. Nesta sessão foi deliberado que as sessões ordinárias seriam nas casas da municipalidade nas quartas feiras todas as semanas.

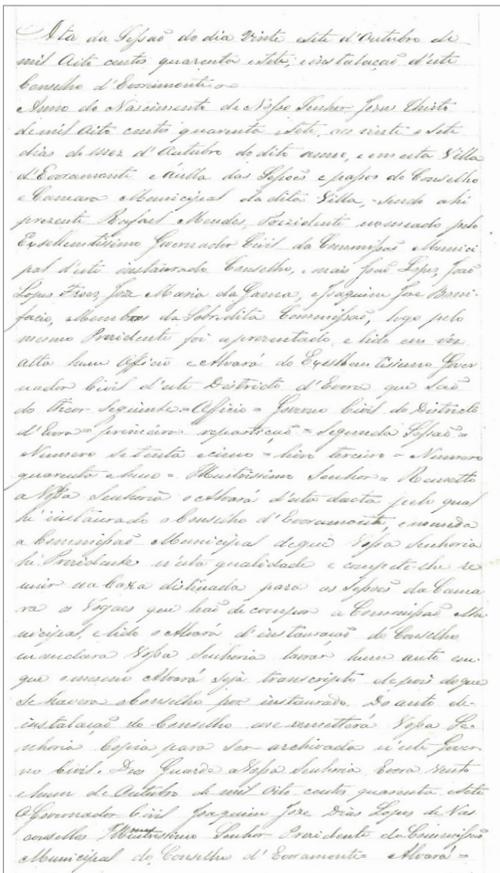
O Arquivo da Extinta Câmara do Vimieiro

Em 27 de dezembro de 1847 foi elaborado um auto de entrega¹⁰ feito por Silvestre José de Sousa e Silva, ex-secretário da Câmara Municipal do Vimieiro, de todos os livros e mais papéis do cartório da vila do Vimieiro e bem assim os pertencentes à Câmara Municipal de Evoramonte. Segundo o referido auto os documentos foram recebidos pelo cidadão Francisco Honório Canário, residente em Estremoz, como encarregado por procuração do presidente da câmara. No auto consta o inventário dos livros e papéis entregues à Câmara Municipal de Estremoz.

Em 31 dezembro de 1847 a Câmara Municipal de Estremoz enviou um officio para a Comissão Municipal do Concelho Evoramonte informando que existia na vila de Estremoz o cartório que pertencia ao seu concelho e que o podiam recolher. Em 12 janeiro de 1848 foi feito inventário dos papéis que a Comissão Municipal de Estremoz recebeu do Extinto Concelho do Vimieiro e fez entrega à Comissão Municipal de Evoramonte.

Em sessão de 25 de janeiro de 1848 o presidente da Câmara Municipal de Evoramonte propôs a necessidade de se haver da Câmara Municipal de Estremoz os livros e quaisquer outros documentos e papeis de escrituração que recolheu com o cartório da Câmara Municipal do Vimieiro e que dizem respeito às freguesias de Santa Maria, Santa Justa, Vidigão e São Pedro. Tendo a câmara solicitado diversas vezes a devolução dos documentos e nada tenha sido remetido, deliberaram pedir ao Governo Civil providências, que em fevereiro do dito ano ordenou que lhe fosse remetida uma relação de todos os livros e mais papéis de escrituração necessários ao concelho e que estão em poder da Câmara Municipal de Estremoz. A Câmara Municipal de Evoramonte deliberou que o escrivão e o presidente formassem a dita relação e que a remetessem ao Governo Civil.

Em 5 fevereiro de 1848 o Governo Civil enviou um officio para a Câmara Municipal de Evoramonte pedindo que a mesma ordenasse à Câmara Municipal de Estremoz a entrega dos indicados livros, papeis e mais documentos de escrituração que existiam em seu poder.



10 - AMETZ/CMETZ/D - Inventário de Bens do Extinto Concelho do Vimieiro. Segundo o auto foi tudo entregue em sessão de 22 de junho 1853

Hum Estendarte com sua ciste +

Simio Varas brancas — +

Hum Maza de Vereauy lobeta de Baeta +
Verde em meio Vzo.

Hum ^{da} pequena lobeta de Baeta em lar-
nada em bom Vzo +

Doze Cadearay de Mascovia Luzay em meio Vzo +

Hum Banho de Espaldas Prado. +

Outro D^o Lixo +

Hum Braseira pequena de cobre Velha com
sua caixa +

Hum jogo de trey tinteiroz de Estanho com tanças
e prato em bom Vzo +

Hum Campainha +

Hum Candieiro amarello com trey Luzay em meio Vzo. +

Hum Sinete da Camera +

Doze Vinay de Madecira +

Hum Baia de barba, hum travessa, e sey pra-
to de puchiar tudo de pó de pedra

Hum Archibanco em máo Vzo

Hum Armário de portay em meio Vzo.

Estes São os Moveiz q foram entregues a Joa^o Jose
Pronexcio como membro da Camera Comissionada
de Exorant^e em 11 de Jan^o de 1848 cujos Moveis
pertenciam ao Estanto hon^o do Sim^o. Sendo
esta relacao extrahida do Inventario que se para

A TORRE DE MENAGEM



O Castelo e a cerca urbana de Evoramonte encontram-se classificados como Monumento Nacional por Decreto de 16 de junho de 1910, publicado no Diário do Governo n.º 136, de 23 de junho.

De acordo com o registo de correspondência expedida da junta de freguesia, em 25 de novembro de 1920 a junta enviou um ofício ao Presidente da Comissão dos Monumentos Nacionais – Lisboa dizendo que, no interesse de conservar as ruínas do belo monumento militar que é a Torre de Menagem da histórica terra da convenção, resolveu em sua sessão de 24 do corrente apelar para o patriotismo e acrisolado amor que o referido presidente tem votado a todos os antigos monumentos desta terra a fim deste intervir junto das competentes estações para que se salve da ruína mais este monumento, riquíssimo património histórico, com justiça considerado nacional. Era motivo de tristeza a ruína do belo monumento devida ao vandalismo provocado pelo rapazio e não ao tempo. Segundo a junta para evitar a crescente destruição bastava a pequena despesa de vedar de alvenaria os escombros de 2 baluartes de fácil escalada e colocar uma porta na entrada.

Em 17 de julho de 1929 a Câmara Municipal de Estremoz enviou à junta um postal no qual informava que Teresa Saraiva ia a Evoramonte com o fim de fazer umas pesquisas no solo do castelo de Evoramonte, sem o prejudicar. Segundo o referido postal a mesma teria apresentado autorização do Governador Civil, motivo pelo qual a câmara pedia a fineza de a auxiliar.

Fig. 13 - Torre de Menagem.

Fotografia cedida pela Biblioteca Municipal de Estremoz/Arquivo Fotográfico
 Fig. 14 - Ofício enviado pela Câmara Municipal de Estremoz sobre as escavações na zona do castelo. 1929 (Pág. Seguinte)

Secção
Administrativa

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Junta de Fregue-
zia de

EVORAMONTE

49

Tendo o Ex.^o Director Geral dos Edificios e Monumentos Nacionaes chamado a minha atenção sobre uma correspondencia dessa Villa publicada na 7.^a pagina do "DIARIO de MOTICIAS" do dia 30 de julho ultimo que diz entre outras cousas o seguinte: "A forma como estão, porem, sendo conduzidas as pesquisas, digo, as excavações, levam-nos a chamar a atenção de quem vela pelos Monumentos Nacionaes, pois esta Senhora, que diz chamar-se Tereza de Saraiva, está fazendo desmoronar alicerces, o que pode prejudicar a segurança do Castello, etc.", venho por isso pedir a V. Ex.^a se digne informar-me o que se lhe oferecer sobre o assumpto.

Saude e Fraternidade.

Estremoz, 3 de Agosto de 1929.

O Administrador do Concelho.

Jose Maria Reynaltes Graes Tagallo

Em 3 de agosto de 1929 a Câmara Municipal de Estremoz enviou um ofício à junta dizendo que o Diretor Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais lhe tinha chamado a atenção sobre uma comunicação da vila publicada na 7.ª página do Diário de Notícias do dia 30 de julho último que dizia entre outras coisas o seguinte: “*A forma como estão, porém, sendo conduzidas as pesquisas, digo, escavações, levam-nos a chamar a atenção de quem vela pelos monumentos Nacionais, pois esta senhora, que diz chamar-se Teresa de Saraiva, está fazendo desmorar alicerces, o que pode prejudicar a segurança do castelo.*” A câmara tendo em conta esta chamada de atenção pediu à junta que a informasse sobre o assunto.

Em 9 de abril de 1934 a Direção do Serviço de Obras e Propriedades Militares enviou um ofício à junta informando que tinha aprovado a estimativa no valor de 754800, apresentada por Albino de Oliveira Calado, para a execução dos trabalhos de pedreiro a fazer na Torre de Menagem. Nestes termos a junta poderia dar as necessárias ordens ao pedreiro para executar os trabalhos que constavam da estimativa apresentada. A referida direção pediu à junta que lhe comunicasse a data em que o pedreiro desse início aos trabalhos a fim da direção fiscalizar os trabalhos e disse que seria conveniente que o carpinteiro tivesse os trabalhos concluídos quando os serviços de pedreiros terminassem para as portas serem colocadas nos seus lugares nessa altura, ficando assim vedada a torre.

Em 7 de maio de 1934 a Direção do Serviço de Obras e Propriedades Militares remeteu à junta oito recibos para entregar aos empreiteiros da obra da Torre de Menagem afim de serem selados, assinados e reconhecida assinatura pelo notário, para serem devolvidos e ser enviada a respetiva importância.

Em 16 de maio de 1934 a Direção do Serviço de Obras e Propriedades Militares remeteu novamente à junta um ofício dizendo que tendo sido concluídas as obras de vedação da Torre de Menagem e não estando por enquanto autorizada a nomeação de um fiel para ficar encarregado da guarda e conservação da mesma, pedia à junta que até à nomeação do guarda, esta tomasse a seu cargo a guarda e conservação da torre, podendo no entanto entregar a chave a pessoa de confiança que quisesse tomar esse cargo e a pudesse mostrar às pessoas que iam de visita à vila e a desejassem ver.

Em 25 de maio de 1934 a Direção do Serviço de Obras e Propriedades Militares remeteu um documento à junta no qual era nomeado e encarregado da guarda do castelo e Torre de Menagem da antiga vila, Henrique Francisco Xavier, recebendo 20800 mensais.

Em 6 de fevereiro de 1935 a Direção do Serviço de Obras e Propriedades Militares enviou um ofício à junta pedindo o favor de conseguir um pedreiro competente que quisesse encarregar-se de reconstruir a escada de caracol que existia na Torre de Menagem do castelo por forma a permitir o acesso à parte superior da torre, visto que a direção estava na disposição de executar por conta da verba que dispunha para obras de tal natureza, pois não tinha sido possível até agora conseguir das instâncias superiores que fosse concedida a verba que pedida para uma reparação mais completa da torre. A escada poderia ser feita de xisto, lages ou cimento armado conforme o material que melhor se indicasse na região. A direção pediu ainda que lhe fosse enviado o orçamento que o pedreiro apresentasse, onde constasse o trabalho e a natureza dos materiais empregados e o preço pelo qual propunha fazer a obra, e se o mesmo podia encarregar-se da reparação do pavimento da primeira sala que se encontrava esburacado, devendo ser empregado material da mesma natureza que foi empregado na primitiva construção.

Em 3 de junho de 1935 a Direção do Serviço de Obras e Propriedades Militares enviou um novo ofício à junta no qual constava que a obra de reconstrução da escada de caracol da Torre de Menagem tinha sido adjudicada ao pedreiro Altino de Oliveira Calado. A direção pediu à junta o favor de avisar o pedreiro que poderia iniciar os trabalhos nas condições propostas e logo que os trabalhos fossem iniciados a informasse. A importância seria paga logo que estivesse pronta a empreitada. Em 29 de junho de 1935 são enviados os recibos para serem entregues ao empreiteiro da obra do castelo a fim de assinar e selar e mandar reconhecer a assinatura, devendo ser remetidos afim do oficial que ia a Evoramonte verificar os trabalhos levar a importância.

Em 15 de julho de 1935 a Direção do Serviço de Obras e Propriedades Militares informou a junta que no dia 17 julho ia a Evoramonte David Sardinha, Tenente de Engenharia Civil e o Capitão Manso, sendo necessário avisar o empreiteiro para comparecer afim de receber a importância e combinar o próximo orçamento das obras mais urgentes do castelo e avisar também o guarda para que estivesse no castelo pelas 10 horas da manhã.

Em 1937 tiveram lugar obras de restauro a nível da reconstrução das muralhas oeste e sul perto das portas, de dois torreões cilíndricos do paço, abóbadas e ameias, assento do pavimento em tijolo, portas interiores e exteriores, ferragens, janelas e grades, construção de ameias no corpo principal e cubelos, restauro dos torreões e consolidação de paramentos. A 15 de junho do mesmo ano foi formulada proposta de entrega do castelo por parte do Ministério da

Fig.15 - Ofício sobre a reconstrução da escada de caracol na Torre de Menagem. 1935

SERVIÇO DA REPUBLICA
 Évora, 6 de Fevereiro de 1935.
 Ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia
 de EVORA-MONTE

A pedido do Sr. Director deste Serviço venho rogá-lhe o favor de conseguir um pedreiro competente que queira encarregar-se de reconstruir a escada de caracol que existia na Torre de Menagem do Castelo dessa vila por forma a permitir o acesso à parte superior da torre, visto que esta direcção está na disposição de executar por conta da verba de que dispõe para obras de tal natureza, pois não foi possível até agora conseguir das instâncias superiores que fosse concedida a verba que foi pedida para uma reparação mais completa da Torre.

A escada poderá ser feita de xisto, lages ou cimento armado conforme o material que melhor se dispõe nessa região. Mais rogava o favor de mandar para esta direcção o orçamento que o Sr. direito apresentar donde conste o trabalho a executar e a natureza dos materiais empregados, e o preço porque se propõe fazer a obra.

Equivalente pedia para também ver se o mesmo pedreiro poderia encarregar-se da reparação do pavimento da 1.ª sala que se encontra esburacado, devendo ser empregado tanto quanto possível, material da mesma natureza do que foi empregado na primitiva construção, ressaltando logo com toda a brevidade o respectivo orçamento o que para evitar despesas poderia ser feito por intermédio dessa Junta de Freguesia.

O qual pedido já foi feito ao Sr. padre Assunção em 17 de p.p. cuja recepção me deu alguma talvez por feita de saúde.

Agradeço antecipadamente confesso-me de toda a consideração e estima,
 o Sr. Junta,
 João de Deus Martins Manso-Cap.

N.º 224
 Processo

4.ª REGIÃO MILITAR

Guerra à Direção Geral da Fazenda Pública e em 3 de agosto foi proposto obras de consolidação e reconstrução e sugestão de adaptação a Casa do Povo e residência do guarda. Em 6 de outubro de 1939 foi apresentada proposta para adaptação do paço a museu regional. Em junho de 1942 foram iniciadas obras de restauro a nível da consolidação geral, assento de degraus de escada em caracol em xisto, abóbadas e pavimento em tijolo. Os trabalhos de restauro prosseguiram ao longo da restante década com algumas interrupções por esgotamento de verbas.¹¹

Em 19 de outubro de 1950 a Direção Geral da Fazenda Pública – Repartição do Património enviou um ofício dizendo que por auto de 18 de junho de 1946 foi cedido à junta o antigo prédio militar denominado “Castelo de Évora- Monte”. De uma folha de cadastro de bens do domínio privado da junta de freguesia, datada de 8 de novembro de 1950, consta: “O antigo castelo de Evoramonte situado na freguesia da sua denominação com a área de 120 metros quadrados que confronta do norte com o Poço da vila, do sul com fazenda de Alfredo Calado e Maria do Carmo Pinheiro; nascente com fazenda de Joaquim Cipriano Santos e do poente com fazendas que foram de António Bernardino Serradeiro e Largo de S. Sebastião, todos eles em mau estado de conservação. Valor 10.000\$00.”

Em 12 de fevereiro de 1951 a Junta de Freguesia de Evoramonte enviou um ofício à Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais informando que por despacho Ministerial de 2 de abril de 1946 foi o castelo da vila entregue e que Inácio de Oliveira Calado, representante do empreiteiro das obras do restauro do mesmo castelo, ainda tinha as chaves em seu poder. Uma vez que o mesmo tinha a residência longe, já tinha acontecido os turistas que com frequência visitavam o castelo terem dificuldades o que se tornava aborrecido. Para evitar que estes casos se repetissem, a junta pediu a fineza de ordenar que a chave lhe fosse entregue, ou que o mesmo encarregasse pessoa que residindo próximo facilitasse a entrada a qualquer visitante que aparecesse.

Em 17 de fevereiro de 1951 a Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais enviou um ofício à junta informando que o seu ofício de 12 do corrente foi presente à consideração do Diretor Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. No dia 10 de julho de 1951 realizou-se a cerimónia de entrega das chaves do paço ao presidente da Junta de Freguesia de Evoramonte.¹²

Em 8 de julho de 1960 o Sub Delegado de Saúde do Concelho Estremoz enviou um ofício à junta de freguesia pedindo as seguintes informações sobre o reaparecimento do foco incomodativo de mosquinhas no Castelo de Evoramonte: “Se a origem do foco será da responsabilidade de um ou mais particulares? Se terá origem em foco público? Em qualquer das hipóteses a quem se poderá imputar responsabilidade?”

A 22 de julho de 1960 a junta enviou um ofício ao Sub Delegado de Saúde do Concelho Estremoz, informando que não existia dentro das muralhas qualquer foco a que a seu ver se pudesse atribuir à aparição dos referidos insetos. Informou ainda que já tinha mandado queimar algumas pastilhas contra as moscas sem resultados e que ia mandar colocar em todas as paredes interiores inseticida líquido. No ano de 1964 foi colocada uma instalação elétrica.

De acordo com os documentos de despesa, em maio de 1966 houve desinfeção no interior do castelo para a qual foi adquirido trinta litros de petróleo para aplicação no interior do castelo. Em 1968 houve novamente desinfeção e limpeza no interior da torre do castelo.

Em 1969 registou-se o desabamento de um dos torreões da muralha

leste, datando de 28 de agosto desse mesmo ano o auto de vistoria e medição da reconstrução urgente do torreão e da secção de muralha vizinha que ruíram, com a remoção de alvenarias desligadas e a aplicação de alvenaria hidráulica nos panos de muralha.

Em 1971 nova intervenção de conservação e restauro teve lugar no monumento. O então Presidente da República, Almirante Américo Tomás, visitou a vila e o paço do castelo em 7 de outubro de 1973. Um projeto de intervenção global teve lugar na década de 1980.

O imóvel foi afeto ao Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR) pelo Decreto-lei n.º 106F/92, publicado no Diário da República, 1.ª série A, n.º 126 de 1 de junho. Encontra-se afeto à Direção Regional da Cultura do Alentejo pela Portaria n.º 829/2009, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 163 de 24 de agosto. Em fevereiro de 2006 tiveram início as comemorações dos 700 anos do castelo.

11 - Castelo de Evoramonte. Acesso em http://fortalezas.org/index.php?ct=fortaleza&id_fortaleza=2015&muda_idioma=PT. Acedido em 4 de abril 2019
12 - Castelo de Evoramonte. Acesso em http://fortalezas.org/index.php?ct=fortaleza&id_fortaleza=2015&muda_idioma=PT. Acedido em 4 de abril 2019

O CELEIRO COMUM



O Celeiro Comum foi fundado a 21 de janeiro de 1642, por alvará de D. João IV, a pedido dos evoramontenses, apoiados pelo Corregedor da Comarca de Vila Viçosa, à qual estavam agregados desde 1599, data em que a Comarca de Estremoz foi unida à de Évora e parte desta desmembrada para a recém formada Comarca de Vila Viçosa.

No livro e tomo dos bens de raiz e móveis do concelho, datado de 1736, consta a existência de um celeiro. Em 1743 o celeiro sofreu obras avultadas, dado que estava em mau estado de conservação. Em 1744 foi dado novo regimento tendo em conta a total ruína e decadência em que se achava e pela má administração (desigualdade da repartição dos frutos e do pouco zelo na arrecadação e cobrança dos mesmos frutos) das pessoas nomeadas para o governo dele.¹³

No inventário dos livros e mais papéis pertencentes ao Celeiro Comum de Evoramonte feito em 15 de março de 1771 consta o seguinte¹⁴: “duas casas térreas que servem de Celeiro Comum em que se acolhem os frutos com uma porta e três chaves”. No referido inventário consta a existência de um livro onde estava lavrada a arrematação das obras do depósito e certidão da compra do mesmo em 7 de fevereiro de 1739. Em janeiro de 1840¹⁵ a Câmara Municipal do Vimieiro pede ao Conselho de Distrito a administração e fiscalização do Celeiro Comum estabelecido na vila de Evoramonte, contudo a carta de lei de 19 de julho de 1839 determinou que estabelecimentos semelhantes se conservassem em benefício dos concelhos a que primitivamente pertenceram. Em sessão de 13 Outubro 1844 a Junta de Paróquia de Santa Maria deliberou responder ao Administrador do Concelho de Vimieiro que não considerava vantagem alguma o celeiro da vila ser administrado pela dita câmara, antes sim desvantagem ao bem público dos habitantes desta vila e seu termo, tendo em conta a má administração da Câmara Municipal de Evoramonte no ano de 1744, cujo motivo levou D. José, no ano de 1768, a ordenar que o juiz, escrivão e

procurador do celeiro fossem de nomeação régia.

A Sereníssima Casa de Bragança tinha o domínio direto e útil de 3 celeiros em Evoramonte, um que servia para recolher o trigo constituído por uma casa grande, outro para recolher a cevada composto de três casas e ainda o Celeiro Comum da vila.¹⁶ De acordo com um mapa do Celeiro Comum datado de 1850 o mesmo situava-se na Rua de Santa Maria, num celeiro próprio. Em sessão de 26 de abril 1855 a Junta Administrativa do Celeiro determinou que se fizesse orçamento dos reparos necessários que precisava o celeiro, nomeando para tal o mestre alvanéu Manuel José Mendes e declarou que a obra fosse a seguinte: tabicar o celeiro de fora, somente do arco do meio até a parede da rua e dar volta ao mais telhado dos celeiros. Esta obra foi orçamentada em 31.215 reis. Em 1864 o tesoureiro requereu a reparação de algumas goteiras do telhado para a boa arrecadação dos géneros. Em 1855 o Administrador do Concelho pediu esclarecimentos sobre a situação e o estado da administração do celeiro comum a cargo da junta e qual a opinião da mesma sobre a conveniência de converter em dinheiro os fundos em géneros e capitalizar todos os juros para com o produto se constituir o capital inicial do banco agrícola.

13 - PESTANA, Manuel Inácio – Celeiros Comuns da Antiga Casa de Bragança, Portalegre, ADP, 1982, p.43,44,49 e 89

14 - JFEVM/CCEVM - Livro dos Alvarás e Provisões do Celeiro Comum, 1770 – 1854, p.72

15 - JFEVM/CCEVM - Livro dos Alvarás e Provisões do Celeiro Comum, 1770 – 1854, p.50v

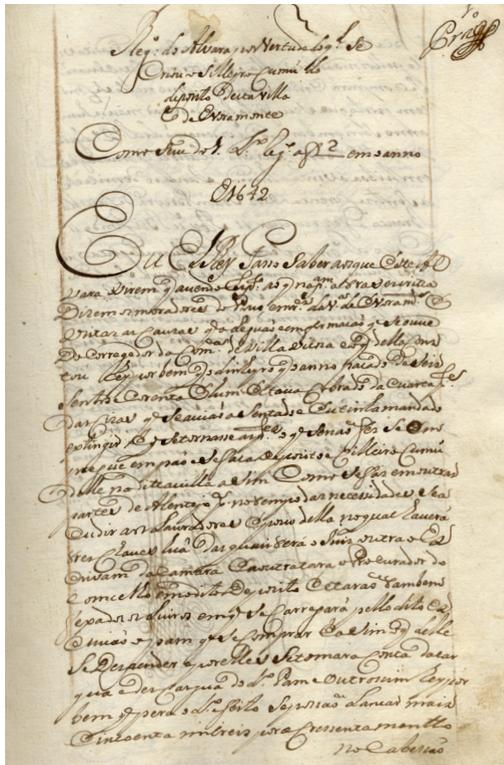
16 - AHCB/NNG 913 - VI, Papéis relativos ao Celeiro Comum da vila, 1834

Em 1894 a Câmara de Estremoz pediu à Junta de Paróquia que designasse o dia da entrega de todos os fundos do Celeiro Comum em virtude do art.º 21 do decreto de 6 de agosto 1892¹⁷. A junta deliberou designar o dia 24 de dezembro de 1894. No dia 5 de fevereiro de 1896 a Junta de Paróquia tomou posse dos fundos que pelo decreto de 2 de março de 1895¹⁸ passaram novamente à administração das juntas de paróquia.

Tendo em conta que os capitais de celeiro comum a cargo da Junta de Paróquia, que noutro tempo eram em cereais, estavam todos reduzidos a dinheiro e este mutuado e convertido em inscrições, achando-se por isso o edifício do dito celeiro fechado e estar sujeito a ruína, em sessão 3 de maio de 1905 a junta deliberou colocar à renda o edifício. Em sessão de 28 de junho do dito ano foi deliberado anunciar o arrendamento do Celeiro Comum pelo tempo de um ano.

Em sessão da Comissão Municipal Administrativa do Concelho de Estremoz de 17 de maio de 1911 foi apresentado um officio da Junta de Crédito Agrícola pedindo a seguinte informação: se na área do Concelho de Estremoz existia algum Celeiro Comum e em acaso afirmativo qual a situação atual do seu fundo. Foi deliberado responder que havia, além de outros, um celeiro em Evoramonte administrado pela Junta de Paróquia de que a câmara não era administradora mas que lhe pertencia em pleno direito.

No livro de inventário da Junta de Paróquia de Evoramonte, datado de 1913, consta a existência de um prédio situado na Rua de Santa Maria com duas casas que serviam de Celeiro Comum.



Conta da receita da Junta de Freguesia de Evoramonte em 1919

N.º	Descrição	Em Moedas de			Total
		Reales	Centavos	Millimos	
Transp. posta					
13	Produto da renda das estromoz paróquias em 1918	4 000	4 000	4 000	
14	Produto de aluguer dos taboleiros para renda do hospital, pertencentes a esta Junta, em 1918	4 000	4 000	4 000	
Pagamento 1.º de Saldo em conta					
Capital cobrado na tesouraria de freguesias de Estremoz, proveniente de venda de fundos do Celeiro Comum, arrendado que está a um preço da Junta de Crédito Agrícola					
		200 000	200 000	200 000	
Renda do Teatro					
Renda do teatro desta Junta no edificio do teatro de Estremoz, em da venda cobrada a razão de 10% sobre o produto líquido					
		84 730	84 730	84 730	
Sua total renda					

Em sessão da Junta de Paróquia de 12 agosto de 1914 foi presente um officio do Inspector da Junta do Credito Agrícola - Ministério do Fomento, ordenando o envio de uma nota discriminada dos capitais pertencentes ao fundo do Celeiro Comum da paróquia, taxas, garantias e vencimentos a fim de se proceder à liquidação ordenada no art.º 76, da Lei nº215 de 30 junho 1914.¹⁹ A junta deliberou enviar a nota requerida.

Em sessão da Junta de Paróquia de 9 setembro de 1914 foi novamente apresentado um officio do Inspector da Junta do Credito Agrícola - Ministério do Fomento, ordenando que por cumprimento do art.º 76 da lei 215 de 30 de junho, devia a junta promover no mais curto prazo de tempo possível a liquidação dos empréstimos dos capitais mutuados em fundos do Celeiro Comum desta vila, cujo produto da cobrança seria comunicado ao mesmo inspector e ficando desde logo à ordem da junta, não devendo a junta de paróquia autorizar novos empréstimos.

17 - O decreto de 6 de agosto de 1892 extinguiu a Junta Geral enquanto órgão executivo do Distrito, criando em seu lugar, junto de cada Governo Civil, uma Comissão Distrital compostas por cinco membros efetivos e cinco substitutos, eleitos por delegados escolhidos pelas Câmaras Municipais do Distrito. Por outro lado, são retiradas competências às Juntas de Paróquia, transferindo-as para as Câmaras Municipais.

18 - Código Administrativo de 1895

19 - De acordo com o Regulamento de 1 de março de 1911 e a lei nº 215, de 30 de junho de 1914, consideram-se operações de crédito agrícola aquelas que "tenham por fim facultar aos agricultores, que efetiva e diretamente explorem a terra, e às associações agrícolas devidamente organizadas, os recursos necessários para a constituição, aumento e mobilização do respetivo capital de exploração"

Fig. 17 - Registo do Alvará de criação do Celeiro Comum (1642)
Fig. 18 - Renda do Teatro. Conta da receita da Junta de Freguesia de Evoramonte. 1919

Todos os capitais desta proveniência seriam por aquela junta cedidos à lavoura destas freguesias ao juro máximo de 3% ao ano, desde que se fundasse uma caixa agrícola. A junta resolveu convidar todos os mutuários a pagarem até 30 de novembro todos os capitais, juros e amortizações em dívida até aquela data e colocá-los à ordem da Junta de Crédito Agrícola. O Celeiro Comum foi extinto por alvará de 31 de julho de 1915, tendo os fundos aí acumulados revertido para a Caixa Agrícola Mútuo de Evoramonte.

Benefícios no Concelho através do produto do Celeiro Comum

Sabemos que os produtos do Celeiro Comum foram utilizados para se efetuarem obras no concelho e para estabelecer o partido médico na vila.

Em 1795 foi autorizado, que durante três anos fosse colocado ao dispor da câmara três moios de trigo e dois de centeio para a reparação do troço da Estrada Real que vai da Corredoura à saída dos Olivais do Balarou. Em 1824 foram utilizados os rendimentos do celeiro para a obra de reparação da Estrada Real Évora – Estremoz, no troço que passava em Evoramonte, na zona da Corredoura, o qual se iniciava nos limites do concelho com o do Vimieiro, até à antiga ponte sobre a Ribeira de Tera, nos limites desta vila com o concelho de Estremoz.²⁰ Em 1804 foram aplicados os rendimentos do celeiro para a criação de um partido médico.²¹

Em 1819 os oficiais da câmara voltaram a pedir o acréscimo de mais um moio de pão para conseguirem estabelecer um cirurgião na vila. Este acréscimo foi concedido por provisão de 12 de abril do mesmo ano, tendo sido confirmado a Joaquim António Saramago, homem que mais tarde foi administrador do concelho, na casa do qual se assinou a Convenção de Evoramonte.²²

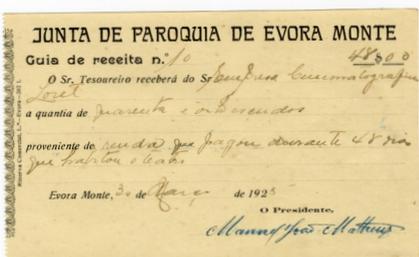
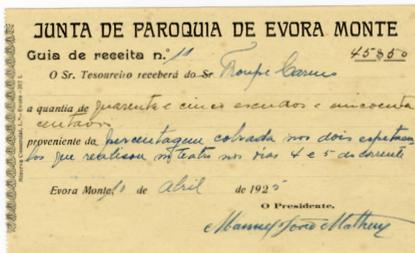
Segundo as atas das sessões da Junta de Paróquia de Santa Maria de 5 de julho de 1872 havia uma verba de 200 mil reis do Celeiro Comum, aprovada pelo Governo Civil, para concertos da calçada que se encaminhava à vila, das ruas principais, do relógio público e casas

da extinta câmara. Em 15 Maio 1873 o Administrador do Concelho de Estremoz autorizava a Junta de Paróquia de Santa Maria a retirar do Celeiro Comum a importância de 560 mil reis para as obras do caminho que ia do Rossio para o alto da vila até à igreja de Santa Maria. Em sessão de 24 de agosto de 1876 a Junta de Paróquia de Santa Maria deliberou que do celeiro comum fosse dada a quantia de 20 mil reis para ajuda do concerto do alpendre da capela de São Marcos filial à matriz.

De Celeiro Comum a Teatro

Como os capitais do celeiro comum a cargo da Junta de Paróquia, que noutro tempo eram em cereais, estavam todos reduzidos a dinheiro e este mutuado e convertido em inscrições, o edifício acabou fechado. Em 1900 foi requerido à junta, por Igídio Augusto Calado, o arrendamento das casas do Celeiro Comum pela renda de 3.500 reis, tendo a junta indeferido o pedido. Em sessão de 3 de maio de 1905 a Junta de Paróquia de Santa Maria deliberou colocar à renda o dito edifício. Em sessão de 28 de junho do referido ano foi deliberado anunciar o arrendamento do Celeiro Comum pelo tempo de um ano. Visto o edifício já não estar a servir para guardar cereais, em 1908 um grupo amador local de Teatro decide aí construir um palco para atuar para os seus conterrâneos.²³ Segundo documentação, o imóvel serviu alguns anos para teatro, tendo a junta de freguesia recebido renda cobrada à razão 10% sobre o produto líquido.²⁴ Tendo em conta os documentos de receita, diversas companhias teatrais e empresas cinematográficas passaram pelo teatro, entre elas: Empresa Teatral, Empresa cinematográfica [Loret] e [Troupe] Carmo. A Empresa cinematográfica [Loret] realizou espetáculos nos dias 7, 8, 15 de fevereiro de 1925 e nos dias 1, 7, 8, 15 e 22 de Março de 1925. A empresa pagou renda referente aos 48 dias em que habitou o teatro. A [Troupe] Carmo realizou espetáculos em 4 e 5 de Abril de 1925 e a Empresa Teatral realizou espetáculos em novembro do mesmo ano. Um ator de nome Frederico pagou renda referente aos 21 dias em que habitou o teatro.

Em 14 de abril de 1927 o Grupo Filantropia e Recreio Evoramontense enviou um ofício ao presidente e vogais da Comissão Administrativa dos Bens da Paróquia da vila de Evoramonte pedindo para dar mais uma série 10 a 12 espetáculos no teatro, propriedade paroquial desta vila, o qual já tinha sido cedido gratuitamente para fazer a aquisição dum aparelho de T.S.F. que se destinava a dar várias sessões em benefício do hospital civil da localidade, casa de beneficência bastante necessitada, e dos pobres mais necessitados da freguesia. Segundo documentação²⁵, em 20 de abril de 1927 a junta enviou um ofício para o Grupo Filantropia e Recreio Evoramontense, informando que deliberou ceder gratuitamente o teatro para as récitas, desde que o produto não fosse outro do que aquele que indicavam ou seja a beneficência.



20 - GUERREIRO, Hugo, Evoramonte: um contributo para a sua história e património cultural edificado, Evoramonte, 2001, p.87

21 - PESTANA, Manuel Inácio – Celeiros Comuns da Antiga Casa de Bragança, Portalegre, ADP, 1982, p.87

22 - JFEVM/CCEVM - Livro dos Alvarás e Provisões do Celeiro Comum, 1770 - 1854

23 - BME: Brados do Alentejo de 23 de Julho de 1939, "Evoramonte", p.5

24 - JFEVM: Junta de Paróquia de Santa Maria. Livro de Contas de receita e despesa. 1892 - 1923, p. 81

25 - JFEVM: Livro para a cópia da correspondência oficial expedida pela Junta de Freguesia. 1920 - 1928, p.22

A DIVISÃO DA COUTADA DO POVO

Tendo em conta um requerimento da Junta de Paróquia da vila de Evoramonte, assinado também por muitos cidadãos daquela freguesia, pedindo que fosse dividida em courelas o seu vasto logradouro comum denominado Coutada do Povo, o Conselho de Distrito através de acórdão autorizou a divisão da coutada em courelas.²⁶ De acordo com o referido acórdão a Câmara Municipal de Estremoz a quem competia a superintendência neste negócio devia entender-se com a Junta de Paróquia de Evoramonte para, por via de uma comissão de pessoas de probidade e conhecimento da matéria, levar a efeito do modo mais justo possível a divisão projetada e autorizada, ficando comuns as fontes e poços que por ventura houvessem na referida coutada e com a competente canada para a serventia pública de todos os enfitéutas.

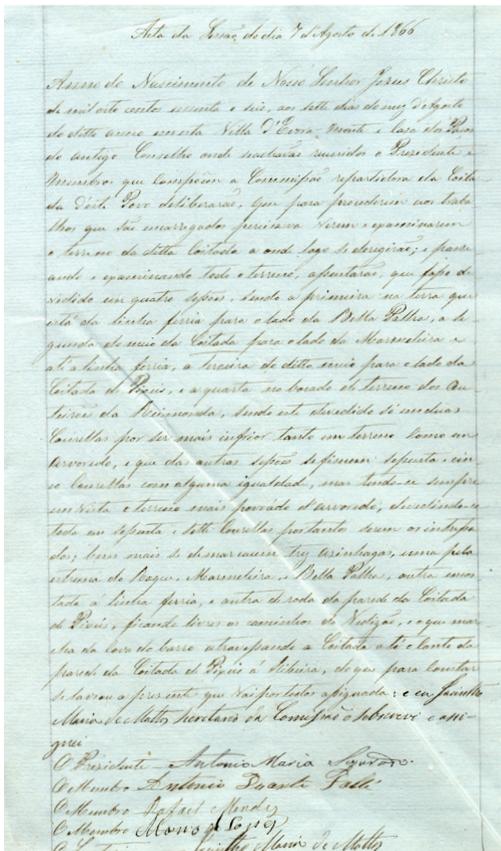
Para levar a efeito a divisão da coutada, a câmara procedeu à nomeação de uma comissão e para a qual foram nomeados²⁷: António Maria Segurado, Rafael Mendes, Jacinto Maria de Matos, António Duarte Falé e Manuel Lopes. Para presidente foi nomeado o membro

António Maria Segurado e para secretário Jacinto Maria de Matos.

Em 7 de agosto de 1866 a comissão deliberou que o terreno da coutada fosse dividido em quatro sessões, "sendo a primeira na terra que está da linha férrea para o lado da Bella Palha, a segunda do meio da coutada para o lado da Marmeleira e até à linha férrea, a terceira do dito meio para o lado da coutada de Pixeis, e a quarta no bocado de terreno dos Outeiros da Reimonda, sendo este dividido só em duas courelas por ser mais inferior tanto em terreno como em arvoredo e que das outras sessões se fizessem 65 courelas com alguma igualdade, mas tendo-se sempre em vista o terreno mais povoado de arvoredo, dividindo-se toda em 67 courelas por tantos serem os interessados; bem mais se demarcarem 3 azinhas, uma pela extrema do Roque, Marmeleira e Bella Palha, outra encostada à linha férrea, e outra de roda da parede da coutada de Pixeis, ficando livres os caminhos do Vidigão, e o que [marcha] da Cova do Barro atravessando a coutada até o canto da parede da coutada de Pixeis à Ribeira". A divisão ficou a cargo de Prudêncio José do Rego que ficou encarregado de fazer os trabalhos, vencendo pelo trabalho 96 mil reis. Em 19 de novembro de 1866 a divisão estava concluída e era necessário proceder à escrituração de todas as courelas, suas medições e confrontações. Eram no total 67 courelas. Posteriormente foi realizado o sorteamento da coutada.

Escrituração das courelas

"Courella numero um, esta courella tem só trez cantos. Compõe-se de terra de sementeira e arvoredo de sobre, mede pela azinहा que vai junto à extrema das Herdades da Marmeleira e Bella Palha trezentos e sessenta metros, ao Nascente, com a courella numero dois ao Norte trezentos e dezoito metros, e pela linha ferria ao Poente trezentos e dezoito metros."



26 - AMETZ/ CMEVM/D - Livros de termos da divisão da coutada, 1867. Acórdão de 22 de maio de 1866

27 - AMETZ/ CMEVM/D - Atas da Comissão para a divisão da coutada de 24 julho de 1866

Fig. 20 - Divisão do terreno da coutada.

Atas da Comissão para a divisão da coutada. 1866

Fig. 21 - Escrituração das courelas.

Atas da Comissão para a divisão da coutada. 1866 (Pág. Seguente)

Acta da Sesão de dia 19 de Novembro de 1868

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitocentos e setenta e seis, a ocheravencos dias do mez de Novembro do ditto anno, em esta Villa d'Evora-Monte, Casa dos Paes do antigo Concelho onde se reuniu o Prezidente, Membros da Cammra repartidora da Costada d'Este Povo, em que se liberarac, que estande o trabalho da reparticao da ditta Costada Concluido, e achando-se a forma ordenada na Sesão de treze, se procedeu em seguida a escripturacao de todas as Laurellas, suas meçoas, e companhias todas em sua ordem e e' seguinte — Laurella

Primeira numero um, esta Laurella tem se' tres lances compo' Sesão
1. de terra de semeadura e arvoredo de sobre, medida pela Estacada de Brimhaga que ha' junto a' extrema da herdade da Marmelada por terra de Bella Palha trezentos e setenta e seis metros, ao Nascento a 2^o com'ha, com a Laurella numero dois ao Norte trezentos e oitenta e sete metros, e pela linha ferrica ao Poente trezentos e oitenta e sete metros.

2.^o Laurella numero dois, compo' se de terra de semeadura e arvoredo de sobre, medida de largura pela Estacada de Brimhaga que ha' junto a' extrema da herdade da Bella Palha ao Nascento com'ha trezentos e oitenta e sete metros, com a Laurella numero hum ao Sul trezentos e oitenta e sete metros, pela linha ferrica ao Poente trezentos e oitenta e sete metros, e pela Laurella numero tres ao Norte trezentos e oitenta e sete metros.

3.^o Laurella numero tres, compo' se de terra de semeadura e arvoredo de sobre, medida pela Estacada de Brimhaga que ha' junto a' extrema da herdade da Bella Palha ao Nascento com'ha trezentos e oitenta e sete metros, pela Laurella numero dois ao Sul trezentos e oitenta e sete metros, pela linha ferrica ao Poente trezentos e oitenta e sete metros, e pela Laurella numero quatro ao Norte trezentos e oitenta e sete metros.

Laurella numero quatro, compo' se de terra de

INÁCIO DA CRUZ SIMÕES
SAPATARIA INDUSTRIAL E COMERCIANTE TALHO

Calçado feito em por medida, perfeição e economia; especialidade em calçado forte

EVORAMONTE

Carnes verdes e fumadas

27 de Março de 1952

O 1.º Sr. Junta da Freguesia de Evoramonte

Factura n.º 26

273,00	2 kg. de costelas a 120,00	248,80
	1 kg. de paio a 500,00	500,00
		918,80

CAFÉ

Refrigerantes

Em 19 de março de 1952 a Câmara Municipal de Estremoz enviou um ofício à junta informando que a inauguração do Posto Telefónico Público de Evoramonte seria domingo, dia 23 pelas 16 horas.

O Jornal Brados do Alentejo em 30 de março de 1952 descreve minuciosamente o acontecimento. As cerimónias foram notáveis pelo brilho que os organizadores lhe deram. De acordo com o referido jornal, do programa da festa comemorativa do acontecimento constou um desfile desde a entrada da vila e um cortejo até à cabine onde o Governador Civil cortou a fita simbólica. O cortejo dirigiu-se para a Casa do Povo onde se realizou uma sessão solene, copo d'água que se prolongou pela noite dentro animado com números de canto, atuação do Rancho Folclórico de Evoramonte e baile popular. A sessão solene foi presidida pelo Governador Civil de Évora, tendo ocupado lugar nas mesas de honra: Presidente da Câmara de Estremoz, Juiz da Comarca, Comandante da GNR de Estremoz e outras individualidades. Aberta a sessão usou da palavra o Dr. Afonso Garcia, médico da Casa do Povo de Evoramonte, depois o Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Dias, o Diretor do Jornal Brados do Alentejo, o Pároco de Evoramonte, um dos componentes do Rancho Folclórico, o Presidente do Clube Desportivo da terra e o Presidente da Câmara Municipal de Estremoz.

Foi despendido com o copo d'água servido ao Governador Civil e mais entidades oficiais e convidados no dia da inauguração da rede telefónica da freguesia o valor de dois mil e oitocentos e oito escudos (2.808\$00). Tendo em conta os documentos de despesa²⁹, a festa contou com foguetes fornecidos por Alberto António Moura, fogueteiro, residente em Veiros. Para a preparação do copo d'água foi adquirido o seguinte: queijo flamengo, papossecos, formas de quilo, pão, costeletas, fiambre e paio do lombo, ovos, bacalhau, galinhas, pimenta, linguiça, banha, batata, margarina, azeite, manteiga, leite, ananás e bananas, açúcar louro e cristal, fermento, miolo de amêndoa, coco ralado, amêndoa prateada, açúcar pilé, maisena, canela em pó, cacau puro, marmelada, reбуçados. Consta ainda das despesas a compra de diversas bebidas tais como: vinho branco e tinto, pirilotos, vinho do porto, vinho espumoso e água. Foram também adquiridos alguns copos e taças para vinho, guardanapos, petróleo e carvão. Foram necessários três homens para arrumar o salão da Casa do Povo e algumas mulheres para a preparação do lanche.

A Inauguração da Luz Elétrica

Após longas negociações o contrato de concessão outorgado pela Câmara Municipal de Estremoz à Sociedade Industrial do Bonfim foi assinado em 26 de outubro de 1938. Como acontece com muitas das obras, esta grande aspiração só veio a concretizar-se vinte anos depois, em 22 de novembro de 1959.

Segundo o Jornal Brados do Alentejo a cerimónia foi notável e ficaria na história de Evoramonte como um acontecimento inesquecível. Maioritariamente foi composta por gente do campo. Na praça principal as janelas foram cobertas com colchas pendentes. Procedeu à bênção da cabine Monsenhor Cônego Dr. José Filipe Mendeiros, em representação do Arcebispo de Évora, e o chefe do distrito estabeleceu a ligação. Em seguida seguiu-se a sessão solene presidida pelo Governador Civil de Évora, tendo ocupado lugar nas mesas de honra: Diretor Geral dos Serviços Elétricos, Monsenhor Mendeiros, Delegado Nacional do Instituto Nacional do Trabalho, Delegado de Saúde Distrital, Deputado Dr. Rogério Peres Claro, Subdelegado de Saúde de Estremoz, Presidente do Município, Engenheiro Raposo de Oliveira, Diretor da Bonfim, Presidente da Junta de Freguesia de Evoramonte e o Presidente da Câmara de Sousel. Após as entidades fazerem os seus discursos, no salão da Casa do Povo, ornamentado com motivos regionais, foi servido um lanche a todos os convidados, sendo oferecido outro no edifício da escola ao povo da vila. De acordo com os documentos de despesa³⁰, foi despendido com a festa da inauguração o valor de cinco mil duzentos e sessenta e cinco escudos e vinte centavos(5.265\$20). A festa contou com foguetes fornecidos por Alberto António Moura, fogueteiro, residente em Veiros e a atuação da Banda da União. Para o lanche foi adquirido pão, formas e papossecos, perus, galinhas e perdizes, lombo, ameijoas, bacalhau, batata, linguiça, toucinho, ovos, cenouras, ervilhas, fiambre, salsichas, queijos, açafrão, noz moscada, mortadela, margarina Vaqueiro, pó royal, manteiga de vaca, azeite, banha, alhos e cebolas, farinha, açúcar louro, açúcar cristal, açúcar pilé, cacau, maisena, leite em pó, sal, leite de vaca, gula para doce, natas, mel, marmelada, limões, arroz glazeado, canela e erva doce, tabletes Bellville, coco, granjeia, ginja, amêndoa, argolas folhadas, doce de ovos, suspiros, queijadas e Petit Brulé. Foram também adquiridas algumas frutas como: ananás, bananas e pêros e algumas bebidas: vinho branco e tinto, espumante Paris 1900 e Alteza Real, espumante "Reserva", vinho do porto, aguardente e água. Foi necessário o aluguer de peças (pratos, talheres, copos, travessas, tigelas, mesas) e a compra de guardanapos, folhas de papel vegetal, petróleo, álcool, palitos, sabão e Omo. Houve ainda o pagamento às pessoas empregadas na preparação. Para a festa houve ofertas de dinheiro e foi feita a venda de uma pele de cabrito.

Em 16 de dezembro de 1959 a junta de freguesia enviou um ofício à Câmara Municipal de Estremoz com a conta da despesa efetuada com a festa da inauguração da luz elétrica e a respetiva documentação para apreciação, uma vez que o lanche foi oferecido pela junta em colaboração com a câmara, a qual deliberou atribuir um subsídio no valor de 3.200\$00.³¹

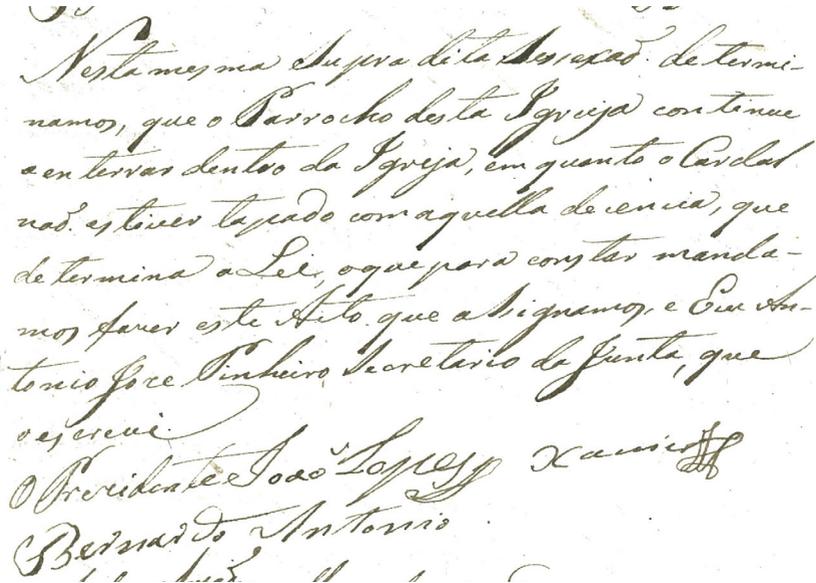
De acordo com a ata da sessão da Câmara Municipal de Estremoz de 26 de dezembro de 1959, a obra foi ornamentada em um milhão e trinta e quatro mil escudos e o estado comparticipou com quatrocentos e treze mil e seiscentos escudos, de acordo com o Diário do Governo, II série, de 10 de outubro de 1958. Faz parte da documentação da Junta de Freguesia de Evoramonte o convite para a inauguração da luz elétrica em Evoramonte.

29 - JFEVM: Mandados de pagamento 1952

30 - JFEVM: Mandados de pagamento 1959.

31 - AMETZ/CMETZ/B/A - Ata da sessão da Câmara Municipal de Estremoz de 18 dezembro 1959

OS CEMITÉRIOS



Nesta mesma Sessão dita Superior de terminamos, que o Parrocho desta Igreja continue a enterrar dentro da Igreja, em quanto o Cardal não estiver tapado com aquella de cência, que de termina a Lei, o que para constar mandamos fazer este Acto. que a Siquemq. e Sua Antonio Jose Pinheiro Secretario de Junta, que o exercui

O Presidente Joao Lopez Xavier
Bernardo Antonio

O Cemitério da Freguesia Matriz

Os cemitérios públicos foram mandados estabelecer pelo decreto de 21 de setembro de 1835 e têm o seu regulamento no decreto 8 de outubro de 1835.

Em sessão de 24 de maio de 1837 a Junta de Paróquia de Santa Maria deliberou officiar à Câmara Municipal do Vimieiro e Administrador Geral do Distrito informando que tendo sido lançada uma finta para ocorrer às despesas, entre elas o tapar os cemitérios com uma sólida parede, não chegou a receber a dita finta porque o concelho foi suprimido ficando o cemitério da sua paróquia tapado somente de estevas o que na verdade causava grave escândalo aos paroquianos. Achando-se ainda na posse do recebedor do extinto concelho 30 a 40 mil reis da dita finta e no rendimento da sua paróquia tapado somente de estevas o que na verdade causava grave escândalo aos paroquianos. A achando-se ainda na posse do recebedor do extinto concelho 30 a 40 mil reis da dita finta e no rendimento da sua paróquia tapado somente de estevas o que na verdade causava grave escândalo aos paroquianos. Achando-se ainda na posse do recebedor do extinto concelho 30 a 40 mil reis da dita finta e no rendimento da sua paróquia tapado somente de estevas o que na verdade causava grave escândalo aos paroquianos. Achando-se ainda na posse do recebedor do extinto concelho 30 a 40 mil reis da dita finta e no rendimento da sua paróquia tapado somente de estevas o que na verdade causava grave escândalo aos paroquianos. Achando-se ainda na posse do recebedor do extinto concelho 30 a 40 mil reis da dita finta e no rendimento da sua paróquia tapado somente de estevas o que na verdade causava grave escândalo aos paroquianos.

Em sessão da Junta de Paróquia de Santa Maria de 24 de abril de 1838 foi determinado que o pároco da igreja continuasse a enterrar dentro da igreja enquanto o cardal não estivesse tapado com a decência que determinava a lei.

Em sessão da Junta de Paróquia de Santa Maria de 6 de agosto de 1838 foi deliberado officiar ao Administrador Geral do Distrito informando o seguinte: achando-se o cemitério da sua paróquia não só destapado mas até profanado pelos animais irracionais, os paroquianos descontentes, escandalizados de um tal abandono das causas sagradas apresentaram o seguinte: "que de nenhum modo querem ver os corpos de seus parentes enterrados em tal sitio sem que o mesmo se ache formalizado como determina a lei."

Em sessão de 8 de setembro de 1838 foi presente um officio da Administração do Concelho Vimieiro com a resposta da Administração Geral do Distrito em relação à representação da junta de paróquia.

Segundo a administração seria permitido o enterramento dos cadáveres na igreja da freguesia ou nas ermidas filiais da mesma enquanto não houvesse cemitério público feito com os requisitos da lei.

Em 20 de dezembro de 1848 o Governo civil enviou à Junta de Paróquia cópia do 4º período da ata sessão do Conselho de Distrito do dia 14 do corrente. "Foi apresentado um officio nº 16 da camara municipal de Evoramonte datado de 18 de agosto, trazendo um outro officio que lhe dirigiu a junta de paróquia matriz da mesma vila, em 31 de julho ultimo, expondo a urgente necessidade de se construir um cemitério para a mesma paróquia para evitar os enterramentos na igreja, de que se seguem gravissimos danos a saúde dos fieis que frequentam a igreja e a decência do culto, propondo a câmara que é de justiça ser o cemitério construido à custa dos paroquianos por terem outras freguesias feito a espensas suas os seus cemitérios para evitar uma derrama propõe a câmara que o rendimento da coutada do Seixo que esta em cofre para ser distribuido pelos moradores, seja applicado a esta despesa para o que pede autorização. A junta de paróquia propõe a construção do cemitério no curral do concelho e a câmara declara haver designado o terreno fronteiro a porta da igreja matriz. O Conselho de Distrito aprova a construção não no curral, mas sim em outro terreno. E aprova também que o produto da coutada seja utilizado para a construção. 20 dezembro 1848."

Em 30 de dezembro de 1848 o Governo Civil enviou um officio à Câmara Municipal de Evoramonte ao qual juntou cópia da ata da sessão do Conselho de Distrito de 4 de dezembro na qual foi aprovada a construção do cemitério para a freguesia Matriz da vila de Evoramonte, em conformidade do que em officio de 18 de agosto último a câmara tinha proposto.

Em sessão de 25 de fevereiro de 1849 foi presente um requerimento de várias pessoas da vila e arrabalde em que pediam que lhe fosse distribuído o produto da coutada do Seixo. A junta indeferiu em vista da resolução do Conselho de Distrito de 14 dezembro 1848 que ordenou a aplicação do produto requerido para construção do cemitério. Foi presente o auto de arrematação do cemitério no qual constava o seguinte: *“Foi posto em arrematação a obra de alvenaria da circunvalação do cemitério. Será construído um cemitério em frente da igreja matriz, em forma quadrilonga tendo de comprimento 125 palmos, 65 palmos de largo, a porta do mesmo será em frente da porta principal da igreja e ficará exatamente no meio da parede fronteira a dita igreja, terá portado de 9,5 palmos de alto e 6,5 de largo, com suas simalhas na forma do risco que será presente. Em frente da porta sobre a muralha, terá um cruzeiro, também conforme o risco que será presente. Ao longo da muralha e sobre a mesma aresta interior se construírá um muro de 5 palmos de alto e seu espigão de palmo e meio com dois palmos de grossura e nele o cruzeiro acima referido. Construir-se há um muro desde os alicerces que se acham abertos e mais que se hão de abrir, que suba todo em quadro até ao nível do precedente tendo de grossura pela parte do curral do concelho três palmos no alicerce que irá espirando até a grossura de dois palmos e pelos outros lados 2,5 palmos no alicerce, espirando até 2 palmos todo com seu espigão. Pela frente da igreja terá este muro abaixo do espigão um cordão ou simalha saliente de largura de 3 dedos na forma do risco e se abrirá um alicerce para o lado onde o terreno é mais alto da profundidade de 6 palmos de forma que o muro não fique descarnado quando se terraplanar o chão do mesmo cemitério. O portado, cruzeiro e espigão serão construídos de pedra e cal as simalhas de tijolo, os cunhais de pedra e cal, o mais de pedras e barro, tudo rebocado por dentro e por fora e caído em fresco. As guarnições do portado e do cruzeiro serão de reboco áspero, imitando a cantaria do frontispício da igreja, porem o friso e painel do cruzeiro serão guarnecidos de estuque de cal branca e areias peneirada. Nos dois cantos da frente terá duas pirâmides singelas sobre os pedestais emitados de cantaria na mesma parede. Os cunhais também de pedra e cal. A Junta de Paroquia obrigasse a por na obra toda a pedra, cal e areia, tijolo, abrir caboucos para os alicerces, o mais preciso, agua, cal branca, etc será à custa do arrematante. Finda a obra será vesturiada por peritos e só quando os mesmos julgarem serem satisfeitas as condições prescritas será pago o valor da arrematação na totalidade a obra será acabada em 30 dias depois de sua arrematação. Se no espaço de um ano, depois da obra construída, esta cair ou alguma parte dela se arruinar por defeito de construção será reparada à custa do arrematante. A obra foi avaliada 50.000 reis pelo alvanéu José António Marques. Depois de andar em lanço, o pregoeiro Bartolomeu Rodrigues declarou que não havia quem oferecesse menor lanço do que Manuel Joaquim Salsinha e Joaquim Manuel Salsinha. Estes comprometeram-se a fazê-la pela quantia de 46.000 reis ao qual a junta mandou arrematar a dita obra. Por fiador Manuel da Silva de Carvalho. Pagamento por três vezes, sendo o último quando a obra estiver pronta.”*

Em sessão de 18 março de 1849 foi dito que os alvanéus Manuel Joaquim Salsinha e Joaquim Manuel Salsinha não tendo cumprido e satisfeito a obra da circunvalação, a junta autorizava o regedor da paróquia, José Ambrósio Xavier, a consultar um advogado para o fim de se deliberar o meio mais conveniente para obrigar os arrematantes ou seu fiador ao cumprimento do dito contrato, devendo todavia, quando passasse ao foro contencioso, obter-se previamente autorização do Conselho de Distrito.

Em sessão de 1 de abril de 1849 foi deliberado pedir ao Governo Civil autorização para a junta compeli judicialmente a Manuel Joaquim Salsinha e Joaquim Manuel Salsinha e o seu fiador Manuel da Silva de Carvalho a fim de os mesmos fazerem a obra da circunvalação do cemitério da freguesia na forma do auto de arrematação. A José António Marques, alvanéu, foi paga a quantia de 1.200 reis por conta dos seus

salários que a junta lhe tinha arbitrado pelo seu trabalho de vigiar e dirigir os trabalhos de carreto da pedra e outros materiais para a obra da circunvalação do cemitério.

Em sessão de 6 de maio de 1849 foi deliberado que logo que o cemitério estivesse pronto, o regedor mandasse passar os competentes mandados aos operários que no mesmo trabalhassem, sendo visitado o dito cemitério por peritos os quais certificariam se estava conforme ou não. Consta da ata da referida sessão o auto de vistoria do cemitério, o orçamento da porta do cemitério e o auto de arrematação da porta. O orçamento foi feito por Salvador de Jesus, carpinteiro e morador na freguesia. O pregoeiro declarou que não havia ninguém que oferecesse menor lanço do que Salvador de Jesus, pela quantia 4.650 reis e a junta mandou arrematar.

Em sessão de 10 de junho de 1849 compareceu José António Marques oferecendo-se para guarda do cemitério da igreja, obrigando-se a guardar bem o cemitério e a trazê-lo limpo e asseado, fazer a plantação do mesmo, de arvoredos e ervas aromáticas, e fazer as covas em ordem regular, recebendo por cada uma cova maior 240 reis, e menor 120 reis pagos à custa dos herdeiros dos finados e obrigava-se a fazer as covas gratuitamente para sepulturas dos indigentes. A junta nomeou-o para guarda.

Segundo o auto de posse dos bens da Junta de Paróquia, datado de 24 de dezembro de 1894, entregues ao concelho de Estremoz de forma a dar cumprimento ao art.º 21 do decreto de 6 agosto de 1892, além de outros bens, consta o seguinte: o cemitério paroquial constituído por um retângulo de terreno murado com o comprimento de 27, 5 e a largura de 13, 8, que confronta pelo norte com travessa pública, pelo sul com o curral do concelho, pelo nascente com Rua de Santa Maria e pelo poente com a muralha.

O Cemitério da Freguesia de São Pedro

Em sessão da Junta de Paróquia de São Pedro de 7 de outubro de 1837 foi dito que o cardinal feito junto da igreja por mandado do governo ainda se conservava tapado de mato e atendendo ao que lhe mandava a lei, determinaram que os corpos cadáveres fossem sepultados na igreja uma vez que o dito cardinal não se achava murado como mandava a lei.

A junta em sessão de 8 de março de 1838, tendo em conta um officio que o pároco da freguesia lhe mostrou, enviado pelo Administrador do Concelho, sobre o enterramento dos mortos, determinou que se enterrassem na igreja até que se benzesse a terra do cardinal e se prontificasse na forma que mandava a lei.

Em sessão da junta de 3 de abril de 1849 foi deliberado fazer o cardinal ao lado da igreja da parte norte pela maneira seguinte: *“terá de comprimento vinte varas de [] cada vara, de largo por dentro sete[ditas] cujo cardinal será feito de pedra e barro até a altura de quatro palmos, e o mais de taipa por falta de pedra cuja parede começara no alicerce dois palmos e meio e acabará em cima com dois palmos de largura tendo por cima desta palmo e meio do espigão redondo, vindo a ficar a dita parede na altura de oito palmos pela parte de fora, cuja parede será rebocada por fora e por dentro e com sua competente porta de pinho de Flandes ou castanho, da largura da sacristia desta igreja e ha- de ter uma cruz de pedra mármore em cima da dita porta.”*

Em sessão de 19 de setembro de 1849 foi deliberado colocar o cemitério da freguesia em praça para quem o quisesse fazer por menos de 20 mil reis *“com a competente porta [] de lado com fechadura sendo conforme a da sacristia da igreja, cuja parede deve ter de largura no alicerce dois palmos e meio e acabando em dois palmos, sendo a dita parede pelo lado de fora da altura de seis palmos e por cima destes seis palmos, terá*

palmo e meio de espigão comprido, entre o arco do portado, e [] da cruz, terá uma semalha da largura de meio palmo, saído fora da parede."

Em sessão de 7 de outubro de 1849 procedeu-se ao auto de arrematação da fatura do cemitério. Pelo porteiro do concelho foi dito que entregava a fatura do cemitério e a porta do mesmo a Matias Coelho, pela quantia de 18.900 reis, e este se prontificava a fazer a obra e porta do mesmo até ao último dia de maio próximo. O pagamento seria feito por três vezes, a primeira vez no fim da primeira semana de trabalho, a segunda vez no fim das paredes feitas e a terceira vez no fim da obra estar acabada. Matias Coelho teve como seu fiador José Ambrósio Xavier.

Em sessão de 4 de agosto de 1851 foi presente José António Marques que requereu ser guarda do cemitério da freguesia. A junta aceitou com as seguintes condições: plantar flores, trazer o cemitério limpo de ervas, receber por cada uma sepultura maior 240 reis e por cada uma menor 120 reis e quando houvesse um cadáver pobre que este não tivesse com que pagar à fábrica e ao prior seria obrigado a fazer a

sepultura gratuita e quando alguém quisesse fazer sepultura receberia 80 reis do produto da sepultura.

De acordo com as atas das sessões da junta de paróquia, em 1 de agosto de 1906 foi proposto elaborar um regulamento dos cemitérios da paróquia, pois que sobre este assunto nada havia regulamentado até ao presente. A junta aprovou a proposta, oferecendo-se o presidente para o elaborar.

Em sessão de 16 de agosto de 1906 foi apresentado o regulamento dos cemitérios da paróquia sendo lido e aprovado sem discrepância. Após ter estado a consulta pública durante oito dias, em 5 de dezembro do dito ano, não havendo reclamações, a junta deliberou enviar o regulamento dos cemitérios ao Administrador do Concelho de Estremoz a fim deste o fazer subir à aprovação superior.

Fig. 26 - Arrematação da obra do cemitério. Ata da Sessão da Junta de Paróquia da Freguesia Matriz. 25 de Fevereiro de 1849

Evora
 Procedeu-se á Arremataçãõ da Obra do Cemiterio, na
 forma do Auto seguinte.
 Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de
 mil oitocentos quarenta e nove annos, no dia treze de
 mez de Fevereiro do dito Anno, em a Séccia Parochial
 da Igreja Matriz da Villa de Evoramonte, onde a Junta de
 Parochia costuma fazer suas sessões publicas, de Orden
 dany, na Junta, tendo precedido o Leitor e Pregador da
 Lei, foi posto em Arremataçãõ a Obra de Arremataçãõ
 da circunvalaçãõ do Cemiterio, na forma do Programa
 em seguida, o qual no mesmo Auto foi presente, a saber
 será construido hum Cemiterio em frente da Igreja Ma-
 triz de Evoramonte, em forma quadrilonga, tendo de
 comprimento cento e vinte e cinco palmos, e de largura
 de largura, a Porta do mesmo será em frente da Porta prin-
 cipal da Igreja, e ficava exactamente no meio da parede
 fronteira á dita Igreja, terá Portado de nove e palmos, e meio
 de alto, e de largura, com duas semalhas, na forma
 do rizo, que se dá presente. Em frente da Porta sobre a qual
 há, terá hum cruceiro, tam bem com forme o rizo, que se dá pre-

A CISTERNA PÚBLICA



Cavidade subterrânea artificial usada normalmente como depósito de água. As cisternas, diferentes dos poços escavados para captar a água subterrânea natural, destinavam-se comumente a captar e reter a água da chuva. Na arquitetura militar constituía-se em elemento essencial à sobrevivência dos defensores diante de um cerco.

A Cisterna Pública de Evoramonte situa-se junto da muralha, na zona Oeste da fortaleza, na rua que segue depois para a Misericórdia. Túlio Espanca³² descreve o seu interior da forma seguinte: “o interior, vasto depósito de planta rectangular, embora atarracado, é construído de grossa alvenaria com tecto de volta inteira, reforçado por arcos que repousam em baixas pilstras de granito. Não se pode ver, presentemente, mas tem características do séc. XVI.”

No livro e tomo dos bens de raiz e móveis do Concelho de Evoramonte, datado de 1736, consta “uma cisterna ao postigo cercada ao redor com dois gargalos.” Em 1747 havia postura da cisterna.

O Prior da matriz de Santa Maria, Joam Rozado Adam, nas memórias relativas à sua paróquia redigidas no ano de 1758, faz a seguinte referência a este depósito: (...) *esta villa dentro das muralhas, huma cisterna junto a muralha a parte que fica entre o norte e sul, muito grande, que se acha desbaretada pello pouco cuidado que os senhores do governo desta vila nella tem posto, que já nam conserva agoa senam the o meio. Cuja agoa lhe vai dos tilhados da vila*³³(...)

Em 1818, de acordo com as atas das sessões da Câmara de Evoramonte, a cisterna foi sujeita a obras. Segundo documentação³⁴, em 1863 foram adquiridas escáfulas e arame para os canos da cisterna. Em janeiro de 1909 foi passado um vale a José Manuel Xavier para pagamento de 3 dias de trabalho que prestou como pedreiro no concerto do cano da cisterna do povo e transporte dos materiais.

Em sessão da Junta de Paróquia de Santa Maria de 15 de julho de 1914, por proposta de José da Rosa Batista, foi dado um voto de louvor a Joaquim António Bivar Xavier em consequência de ter mandado restabelecer três canos que faltavam para a condução da água para a cisterna pública. Neste mesmo ano os habitantes da vila de Evoramonte requereram que fosse feita a captação das águas de uma rua para a cisterna pública por meio de canalização. No requerimento constava o seguinte: “*Mais que conhecida é a deficiente canalização da cisterna pública é esse o motivo da nossa representação. Encarecer a utilidade de único depósito de agua intra-muros é desnecessário a quem conhece a topografia deste lugar, por isso nós vimos expor à vossa consideração um pedido que é a urgente e inadiável obra de captar toda a agua da chuva que seja possível para a cisterna pública. Tomámos uma liberdade de apresentar um alvitre que julgamos viável e de despesa relativamente pequena: captação da água da chuva que corre pelas ruas depois de previamente lavadas pelas primeiras águas. Esperamos que o nosso pedido seja tido em consideração e que a cisterna desta vila, bela obra arquitetónica, deixe de ser uma inutilidade para se tornar como outrora de proveitosa vantagem.*”

Em sessão de 6 de outubro de 1915 foi deliberado proceder à reparação dos canos de captação de águas para a cisterna pública, fato que pode ser comprovado pelos documentos de despesa.

Em sessão de 2 de dezembro de 1915 foi presente uma carta de Maria Concórdia Segurado na qual consta o seguinte “*Constando-me que a junta deseja construir um cano que irá ter à cisterna publica, sabendo igualmente que esse cano terá de passar por baixo d’uma casa arruinada que aí possuo e sendo essa obra um beneficio para o povo de Evoramonte, antecipo-me ao pedido que poderiam fazer-me dando o meu consentimento mas sendo condição que fique tudo como está presentemente depois de concluída a obra.*” Foi deliberado agradecer a autorização dada e exonerar um voto de agradecimento na ata.

32 - ESPANCA, Túlio – Inventário Artístico de Portugal, Distrito de Évora, vol.8, Lisboa, Academia Nacional de Belas Artes, 1975, p.241

33 - ANTT.PT/TT/MPRQ/14/113: Memórias Paroquiais -Dicionário Geográfico, vol.14, memória 113, 1758, fol.880

34 - JFEV/M/Junta de Paróquia da Matriz- Mandado de pagamento.1863

Fig. 27 - Cisterna Pública de Evoramonte.

Fotografia cedida pela Biblioteca Municipal de Estremoz/Arquivo Fotográfico
Fig. 28 - Requerimento dos habitantes sobre a captação das águas da chuva para a cisterna. 1914 (Pág. Seguinte)

Cidadão Presidente e demais mem-
bros da Junta de Paroquia

Mais que suficientemente conhecida é a deficient avaliação da cisterna publica desta vila e este o motivo da nossa representação. Encarcar a utilidade do unico deposito d'agua intra-muros é desnecessario a quem conhece a topografia d'este logar; por isso, nos habitantes d'esta vila, vimos hoje expôr a vossa consideração um pedido, alias justo, e que merecera por certo a vossa attenção e é: a urgente e inadiavel obra de captar toda a agua da chuva que seja possivel para a cisterna publica. Usamos mesmo tomar a liberdade de apresentar um abutre que julgamos viavel e de despesa relativamente pequena: a captação da agua da chuva que corre pelas ruas depois de previamente lavadas pela primeiras aguas. Este ou outro abutre que a Junta de Paroquia prouta em pratica só redundará em grande beneficio para nos e n'um melhoramento tão necessario quanto util para esta vila. Esperamos, pois, que o nosso pedido seja tido na devida consideração não só pela attenção que vos deve merecer um pedido de paroquianos mas tambem para que a cisterna publica d'esta vila, bella obra architectonica, deixe de ser uma inutilidade para se tornar, como auctoriza, de proveitosa vantagem.

Paixão e Fraternidade
Evaramonte 9 de Setembro de 1914
Os moradores na Vila d'Evaramonte

O LAVADOURO PÚBLICO

Evoramonte pela sua gerencia do anno *1926*

N.º da vertida	Designação da despesa	Luzes		Água		Outros	
		Orçamental	Extrabudgetario	Orçamental	Extrabudgetario	Orçamental	Extrabudgetario
	Transporte	1.379,45	1.627,4				
	Ponder aos alcaides fofos	41,10	44,00				
	Subsídio extraordinario						
	Melhoramento locais						
14	Mão d'obra empregada no cano de água do cano do lavadouro	800,00	800,00				
13	Construção do tanque	3.911,38	3.911,38				
14	Matéria para o mesmo 23mts	1.455,00	1.493,00				
13	Mão d'obra para o tanque	350,00					
16	Construção de 24 metros de cano de água do cano de água do P. Pedro	100,00					
	Orçamento p. melhoramento do cano de água do cano de água do P. Pedro						
14	Assinatura e impressão de recibos para o tanque	200,00	200,00				
14	8 degraus de cantaria p. o tanque	2.700,00	2.700,00				
17	8 recibos	300,00	300,00				
		9.370,83	83.711,20				

Em sessão da Junta de Paróquia de São Pedro de 31 de julho de 1907 foi presente um requerimento assinado pelos paroquianos pedindo à junta que localizasse água onde as mulheres pudessem ir lavar, facilitando meios de se obter água potável para consumo da povoação, a limpeza e reparo do poço do rossio. A junta atendendo ao requerimento dos paroquianos deliberou que se remetesse uma mensagem à Câmara Municipal de Estremoz para construção de um lavadouro. Em sessão de 20 de novembro de 1907 foi presente um officio da Câmara Municipal de Estremoz acusando a receção da representação da junta sobre o lavadouro público e no qual informava da deliberação da câmara de tratar do assunto em ocasião oportuna.

Em 21 de outubro de 1924 a junta de freguesia enviou um officio à Câmara Municipal de Estremoz informando que a fim de dar aplicação do produto do imposto ad-valorem cedido pela câmara, deliberou em sessão de 16 do corrente adquirir o terreno necessário para construção de um lavadouro público, necessidade que desde há muito se fazia sentir.

Em 31 de outubro de 1924 a junta enviou um officio à Câmara Municipal de Estremoz informando o inicio dos trabalhos para a construção do lavadouro público e que para poder proceder com segurança à abertura do depósito de águas desejava chamar um pesquisador. A junta supondo que na câmara fosse conhecido algum pesquisador pedia que em caso afirmativo lhe indicasse o nome e endereço a fim de lhe officiar.

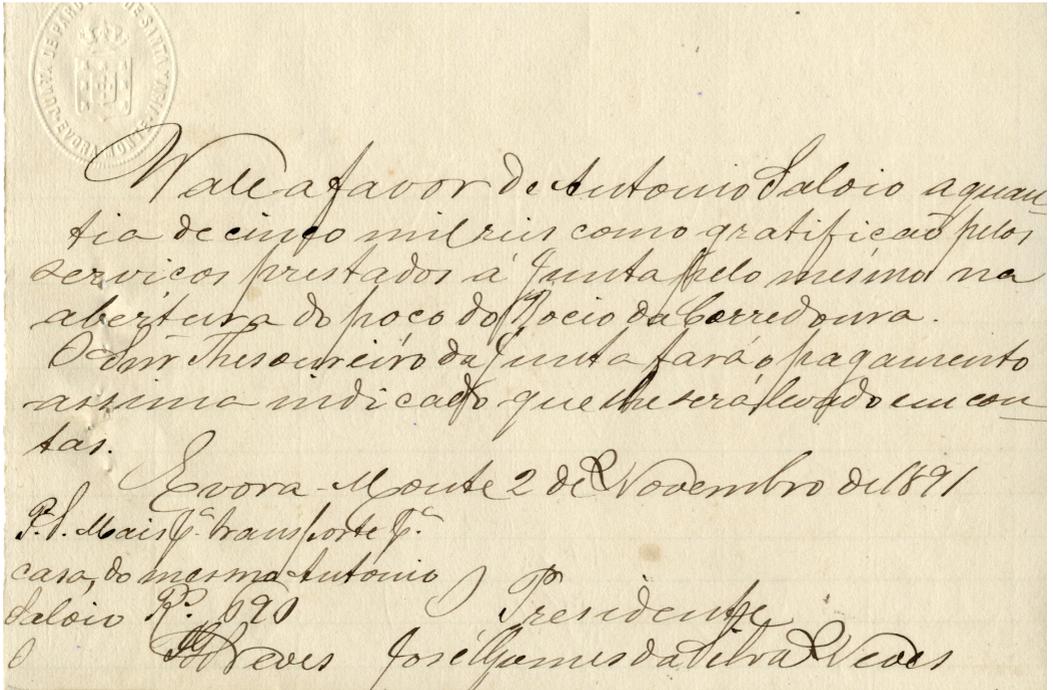
Em 11 de novembro de 1924 a junta enviou um officio a Luís Augusto Xavier dizendo que deliberou em sua sessão de 16 de outubro adquirir terreno para a construção de um lavadouro e chafariz público e respetiva nascente, necessidade esta que desde há muito se faz sentir. Mais informou que o local escolhido para tal melhoramento era na herdade do Franjoso pertencente ao dito Luís Augusto Xavier por ser o local mais acessível e por lhe parecer que seria o sítio onde mais facilmente se encontraria a água precisa. A junta no seu officio pediu que lhe dissesse em que condições estava disposto a fazer-lhe a cedência do terreno preciso, não demorando muito a responder pois precisava iniciar o trabalho ainda no corrente mês. Em 30 de setembro, Luís Augusto Xavier enviou um officio sobre a construção do depósito na nascente da água que ia abastecer o lavadouro já fora da sua terra. No dito officio referia que autorizava a colocação do cano subterrâneo e cedia gratuitamente o terreno para o dito depósito, com a condição de que o proprietário ou arrendatário ficasse com direito ao consumo de toda a água que precisasse dessa nascente. O depósito seria fechado e teria duas chaves, uma para a junta e outra para o proprietário ou para aquele que explorasse a propriedade.

Em 21 de julho de 1925 a junta de freguesia enviou um officio a Luís Martins da Ressurreição dizendo que precisava dos seus serviços como pesquisador para abrir um depósito de água para fornecer um lavadouro público e logo que possível se deslocasse a Evoramonte a fim de lhe indicar o local onde mais facilmente poderiam obter água, pedindo que não demorasse muito pois precisava de iniciar com urgência os trabalhos.

Em 17 de setembro de 1925 a junta enviou um officio a Luís Augusto Xavier dizendo que após algumas diligências conseguiu gratuitamente o terreno necessário para a sua construção, precisando adquirir pouca quantidade do seu terreno, pois limitava-se apenas ao que fosse preciso para a construção do depósito ou nascente. Através do referido officio solicitou autorização para a abertura do cano que ligaria o tanque que iria ser construído fora da sua propriedade. O depósito seria feito próximo do nascente existente junto ao caminho que atravessava a propriedade. O cano seria devidamente tapado de forma a não prejudicar a lavoura. A junta pediu a Luís Augusto Xavier que a informasse se estaria disposto a entrar em negociações nas condições que apontava e qual seria o preço mínimo de cada metro preciso para abertura do depósito uma vez que o preço que indicava era bastante elevado.

Em 30 de setembro 1925 Luís Augusto Xavier enviou um officio à junta no qual informava que autorizava a colocação do cano subterrâneo e cedia gratuitamente o terreno para o dito depósito, com a condição de que o proprietário ou arrendatário ficasse com direito ao consumo de toda a água que precisasse da nascente. O depósito seria fechado e teria duas chaves, uma para a junta e outra para o proprietário ou para quem explorasse a propriedade. A junta officiou a Luís Augusto Xavier alegando que depois dela poderia vir um proprietário ou arrendatário que, tendo conhecimento que tem direito a toda a água que precisasse, construisse um forno de alvenaria, uma horta ou coisa semelhante que poderia tirar toda a água que fazia falta, ficando o lavadouro sem água. A junta aceitou a condição de abrir uma nascente para uso do proprietário valorizando a propriedade onde havia mais duas ou três nascentes e para alguém que precisasse pudesse mandar abrir para o seu consumo e exigiu todo o direito à nascente que ia construir. A junta tinha preferência em comprar em vez de

O POÇO NO ROSSIO DA CORREDOURA E A FONTE NOVA



O Poço no Rossio da Corredoura

Em sessão da Junta de Paróquia de Santa Maria de 4 de novembro de 1869 foi apresentado um requerimento enviado à Câmara Municipal de Estremoz pela junta e habitantes para fazer obras na fonte e chafariz da Corredoura e nas calçadas. A junta concorria para a obra com 250 mil reis mas só depois da câmara declarar por despacho fazer a obra e depois do orçamento aprovado.

Segundo as despesas da Junta de Paróquia de Santa Maria, em outubro de 1889 foi passado um vale no valor de 2.500 reis a favor de José do Macarrão como diretor da broca que abriu a nascente no rossio.

Em sessão de 8 de julho de 1891 a junta resolveu fazer orçamento suplementar para que pudesse começar a abertura do poço no rossio por considerar que os poços públicos estavam quase completamente secos e os particulares igualmente havendo escassez de água na povoação. Tendo a junta já feito as suas pesquisas afim de encontrar água no dito local e efetivamente a encontrou resolveu aprovar o orçamento. Em sessão de 26 de agosto de 1891 a junta deliberou começar os trabalhos do poço, encarregando-se destes trabalhos o presidente da junta, José José Gomes da Silva Neves, confirmando a largura do poço em 16 palmos de largura.

Na correspondência da Junta de Paróquia de outubro de 1891 consta uma carta dirigida à população na qual consta o seguinte: "A dificuldade em que se encontra a povoação pela escassez de água levou a junta a requisitar da camara de Estremoz a broca artesiana, para fazer experiências no Rossio da Corredoura, experiências que foram

coroadas do melhor êxito, pois que se encontrou água a poucos metros de profundidade. A junta votou em seu orçamento suplementar verba de 95 000 reis (única de que podia dispor) para abertura de um poço. Ora a quantia não chega para a conclusão da mesma obra, visto que se pretende um depósito que não só satisfaça as necessidades locais, mas a todos os que transitarem por estas paragens, por isso esta junta resolveu dirigir-se por este meio a todos os paroquianos e proprietários destas freguesias afim de a auxiliarem no seu intuito, tão civilizador e humanitário, com qualquer subsídio de trabalho ou dinheiro."

Em novembro de 1891 foi passado um vale no valor de 5 mil reis a favor de António Saloio na abertura do poço do Rossio da Corredoura. Na conta corrente da obra de construção do poço constam os nomes dos trabalhadores.

Em 1903 houve obras na parede para a conservação do poço da vila onde o povo ia à água (21\$500). Em 1911 houve algumas despesas com uma pia de mármore para o poço do rossio (6\$000), 15 metros de corrente de ferro para o poço do rossio, terraplanagem no rossio, 64,90 metros de calçada em volta do poço do rossio e bebedouro público (6\$490), duas pedras de cantaria para o gargalo do poço do rossio (3\$200)³⁵. Entre 1919 e 1929 foram adquiridos baldes e cordas para o poço.

35 - JFEVM: Junta de Paróquia - Ordens de pagamento de pagamento.1911

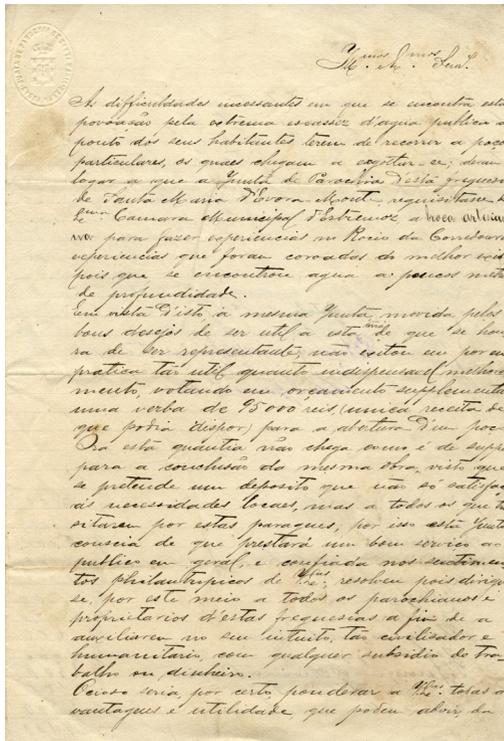
Fig. 31 - Vale passado a António Saloio pelos serviços prestados na abertura do Poço do Rossio da Corredoura.1891

A Fonte Nova

Tanto as posturas de 1747 como o livro e tomo dos bens de raiz e móveis do Concelho de Evoramonte, datado de 1736, fazem referência a uma fonte denominada Fonte Nova. Segundo o livro e tomo dos bens de raiz a fonte estava na terra de João Mendes Bajoylo com sua demarcação ao redor. Segundo a ata da sessão de 7 de setembro de 1837, a Junta de Paróquia de Santa Maria enviou um ofício à Câmara Municipal de Vimieiro informando que havia na paróquia urgentíssimas necessidades de ocorrer ao reparo de certas obras públicas, entre elas uma fonte denominada a Fonte Nova, propriedade do concelho, a qual tinha junto a si dois tanques, os quais um servia para as cavalgadas beberem e o outro para lavagem de roupas, cujos se achavam no mísero estado de poderem conservar uma só gota de água. A junta pediu que para os reparos necessários fossem passados os mandados para poder receber do tesoureiro do concelho o primeiro semestre da renda da coutada e o rendimento da cortiça.

Fig. 32 - Carta dirigida à população sobre a escassez de água e as experiências no Rossio da Corredoura. 1891

Fig. 33 - Relação do fornecimento feito pela Junta de Paróquia de Santa Maria para a obra do poço no rossio. Conta corrente da despesa. 1891



Casa de viveres e bebidas de J. G. S. Neves

Relação do fornecimento feito por conta da Junta de Paróquia de S. Maria para a obra do poço no Rossio.

Datas	Classe d' objecto fornecido	Preço	Quantidade
	2 Cantaros de barro	a	70 140
	1 Calçada para concerto dos carrichos		240
	1 Taboa		100
	1 " " "		250
	1 " " "		100
	2 Cantaros		270
	1 Cordão de reporto		150
5-7	1 Pena de rede para guarda do poço		150
	5 Obj. adic. para fazer a mesma	a	50 250
7-9	4 Cordões de reporto		200
	1 Medida d'ultimo		250
4-7	1 Cordão		150
	1 Estaca de castanho		150
25-7	1 Cordão		150
27 "	1 " " "		150
" "	3 Taboas f.º: os carrichos		100
1-10	Aguardante		100
	Melho aos comemos		360
	" " "		270
	6 Lata para agua	a	40 240
	4000 para trabalhadores		100
	Borrão para o malacate		250
4-10	1 Obj. adic. d'ultimo		250
4-10	3 Taboas		100
6 "	" " "		270
	Aguardante		100
	Junta a Transporto		300

O ENSINO E A BENEFICÊNCIA

O Ensino

Título nº 2
Capítulo nº 7
Artigo nº 10

Junta de Paróquia de Evora-Monte REGISTADO
Em 1916

EXERCÍCIO RELATIVO AO ANO DE 1916

MANDADO DE PAGAMENTO

Nº 1 Cacudas 40 \$ 00

Título da despesa *Despesas com a compra de terrenos e bens para a construção de escolas para fatos das crianças pobres.*

Verba autorizada no orçamento ordinário 40 \$ 00
Idem no suplementar 8
Total orçado 48 \$ 00

Verba disponível até à data do presente mandado 8

Obediente Francisco José de Sá, Juiz.

Presidente da Junta de Paróquia de Evora-Monte:

Francisco José de Sá

Mando ao tesoureiro da Junta de Paróquia que dá vista d'este mandado, por mim assinado e subscrito pelo secretário da mesma Junta pague ao sr. *Francisco José de Sá* Juiz, Tesoureiro da Junta de Paróquia de Evora-Monte, a quantia de oitenta escudos.

importancia pendida com *Francisco José de Sá* Juiz, Tesoureiro da Junta de Paróquia de Evora-Monte, a quantia de oitenta escudos.

cujo pagamento foi deliberado em sessão da Junta de Paróquia de 27 de Dezembro de 1916 cobrando recibo n'este mandado para sua resalva.

Dado em Evora-Monte, aos 27 de Dezembro de 1916.

Eu, *Francisco José de Sá* Juiz, Presidente da Junta de Paróquia de Evora-Monte, secretário da Junta de Paróquia a subscrito.

O Presidente da Junta,
Francisco José de Sá

Recebi a importancia d'este mandado. Evora-Monte, 27 de Dezembro de 1916.

Francisco José de Sá

MINISTÉRIO GERAL — EVORA — 1916

Em 1840 as Juntas de Paróquia deixaram novamente de fazer parte da organização administrativa, ficando as suas funções reduzidas à administração das matérias respeitantes às fábricas das igrejas e dos bens comuns da freguesia e à prática dos atos de beneficência e piedade que lhe fossem recomendados por lei. O Código Administrativo de 1842 estipulou à junta funções no domínio da assistência, como por exemplo: colaborar na extinção da mendicidade, fiscalizar a criação dos expostos entregues a amas, efetuar o levantamento dos necessitados de auxílio público e garantir a promoção e prestação de socorros. O Código de 1878 não introduziu alterações neste domínio mas remeteu para as juntas a reforma educativa. A instrução fazia parte das competências da junta. Estas podiam solicitar a criação de uma cadeira de instrução primária, caso não existisse escola pública, mediante o pagamento de uma gratificação ao professor, ao qual podiam oferecer casa, necessitando para esse efeito de autorização do Governador Civil. O referido código determinou como despesa obrigatória das câmaras as que diziam respeito à instrução primária e às juntas as despesas com a casa da escola, com a habitação do professor, com mobiliário, biblioteca e auxílio às comissões promotoras de beneficência e ensino, sendo que o governo comprometia-se a sub-

sidiar as juntas na construção dos edifícios com uma percentagem não superior a 50%.

Faziam parte das competências das juntas as despesas com o vestuário e material dos alunos considerados pobres e o recenseamento escolar.

Através de um memorandum apresentado pela Junta de Paróquia de São Pedro em sessão de 5 de abril de 1905, sabemos que a mesma em sua sessão de 15 de maio 1875 deliberou proceder à construção de uma casa para aula de instrução primária o que levou a efeito, depois da verba ser incluída no orçamento e este aprovado. A escola ficou pronta em 1879.

Em 15 de maio de 1875 a Junta de Paróquia de Santa Maria reuniu com o Inspetor do 2º Circulo Escolar que informou haver necessidade de na paróquia dar impulso ao desenvolvimento da instrução popular por todas as crianças da freguesia que estivessem na idade própria de a começar a receber, mas que tal beneficio não poderia ser alcançado sem que a casa escolar estivesse em local apropriado para a regular frequência dos alunos e edificada em condições apropriadas a esse fim. A junta resolveu subsidiar a construção de uma nova escola, no sítio junto à igreja de São Pedro com a quantia 100 mil reis, bem como subsidiar os alunos pobres fornecendo-lhe penas, papéis, tinta e livros para o que dispôs da quantia de 10 mil reis anuais. Pelo inspetor foi nomeada a comissão promotora de ensino nesta freguesia ficando composta por: Reverendo Pároco, o Padre Fernando Maria Ribeiro, Elias Marques da Rosa, José de Oliveira, Domingos Dias e José Rebocho.

Segundo o decreto de 18 de junho de 1896, todos os anos durante o mês de agosto e nas freguesias onde estivessem estabelecidas escolas era realizado o recenseamento das crianças em idade escolar. O recenseamento era feito por uma comissão composta do presidente da Junta de Paróquia, do regedor e respetivo escrivão.

Em 16 de agosto de 1896 foi instalada em Evoramonte a comissão de recenseamento das crianças em idade escolar composta por: presidente - Padre Jerónimo de Oliveira Freire; regedor - Manuel José Mendes; secretário - Alberto Inácio da Rosa Batista.

Em sessão da Junta de Paróquia de 26 de agosto de 1914 foi apresentado um officio do presidente da Comissão Executiva da Câmara de Estremoz e conjuntamente duas propostas para apreciação da junta. Uma das propostas era sobre a construção de edifícios escolares em todas as freguesias do concelho, dando execução à proposta já aprovada para criação de uma escola na freguesia de Santa Maria.

Em sessão da Junta de Paróquia de 7 de abril de 1915 foi apresentado um officio da Comissão Executiva da Câmara Estremoz no qual perguntava se a junta aprovava a deliberação da câmara de contrair empréstimo de 40.000 escudos para construções escolares nas freguesias do concelho. A junta aprovou e decidiu comunicar à câmara.

O Posto de Telescola

Em 20 de julho de 1972 a junta enviou um ofício ao Instituto de Meios Áudio Visuais de Educação informando que Evoramonte ficava à distância de 17 km de Estremoz, onde os interessados se tinham de deslocar no caso de desejarem continuar a estudar além da 4ª classe da escola primária, e que considerava de grande utilidade a instalação de um posto de telescola oficializado. Em 28 julho 1972 o Instituto de Meios Áudio Visuais de Educação enviou um ofício à junta no qual informava que face à limitação do número de postos a criar no presente ano e do critério de prioridade que tinha de ser aplicado, não se afigurava viável a criação de um posto de receção oficial do ciclo preparatório TV na localidade para o próximo ano letivo.

A Beneficência

Em sessão da Junta de Paróquia de Santa Maria de 25 de outubro de 1880 foi apresentado um ofício do Administrador do Concelho pedindo que fosse formada uma Comissão de Beneficência para serem distribuídas dez esmolas de 5 mil reis cada uma, a 5 pais de família, 3 viúvas e 2 órfãs adultas, deixadas em testamento do falecido Barão de Castro Paiva. Foram nomeados para a dita comissão Domingos Dias, António Maria de [Bairros], Elias Marques da Rosa, Filipe Ramalho de Brito e Prudêncio José do Rego com a assistência do pároco e regedor.

A portaria de 11 de julho de 1884 previa o estabelecimento de comissões sanitárias nas capitais de distrito e de concelho, e de comissões de beneficência nas freguesias. "Que em todas as freguesias as juntas de paróquia auxiliadas por comissões de beneficência por elas nomeadas e presididas pelos respetivos párocos promoverão socorros donativos e esmolas para com o seu produto melhorar o estado sanitário das povoações e acudir sendo preciso às classes pobres e indigentes."

Em sessão da Junta de Paróquia de Santa Maria de 3 de agosto de 1885 foi apresentado um ofício do presidente da comissão encarregada para o emprego de medidas de polícia sanitária no concelho a fim de ser nomeada uma Comissão de Beneficência da freguesia para recolher donativos para ocorrer às despesas e melhoramentos das classes pobres. A junta nomeou para a comissão Antão José da Rocha, João Profirio da Fonseca Xavier e José da Silva Neves.

Sendo das competências das juntas as despesas com o vestuário e material dos alunos pobres, em 1886 e 1887 a junta contemplou alunos com vestuário. Em sessão da Junta de Paróquia de 16 de dezembro de 1886 foi apresentada pelo professor uma relação dos alunos (10 meninos) mais necessitados para lhe ser distribuída do orçamento a verba de 6.900 reis para vestuário dos mesmos alunos.

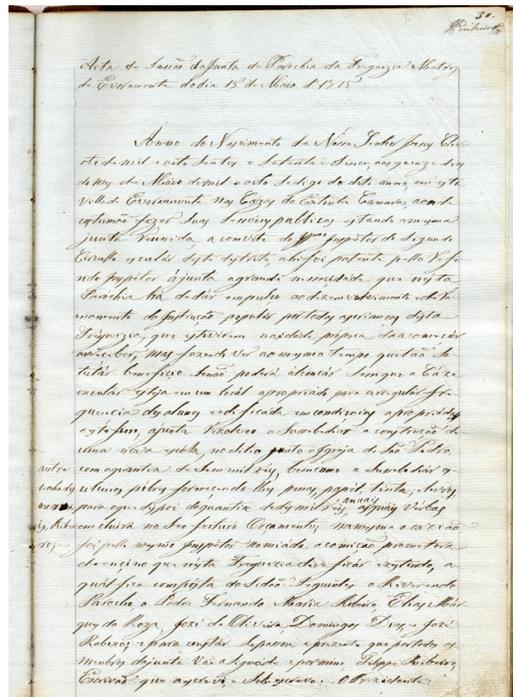
Em 18 de outubro de 1911 o presidente da Comissão Paroquial Republicana deu conhecimento que já tinham sido distribuídos os 5 mil reis que lhe haviam sido entregues para os pobres mais necessitados da freguesia por Joaquim Cipriano dos Santos como testamenteiro de sua falecida mãe Maria Conçórdia Segurado Santos³⁶.

A Junta de Paróquia fazia donativos anualmente à Comissão de Beneficência e Ensino Escolar. Através dos documentos financeiros tivemos conhecimento que em 1916 foi feito um donativo para fatos das crianças pobres no valor de 40\$00 (fazendas para fatos). Em 1917 diversas crianças receberam flanelas (48 meninas matriculadas mas só 45 receberam).

Em 1918 a junta fez um donativo no valor de 40\$00 ao hospital civil da vila para auxiliar as despesas com a alimentação dos doentes e remédios e em 1920 fez novamente um donativo no valor de 938\$00,

proveniente da venda dos objetos de ouro e prata inúteis ao culto. A Santa Casa da Misericórdia em sessão de 11 abril de 1921 atribuiu um voto de louvor.

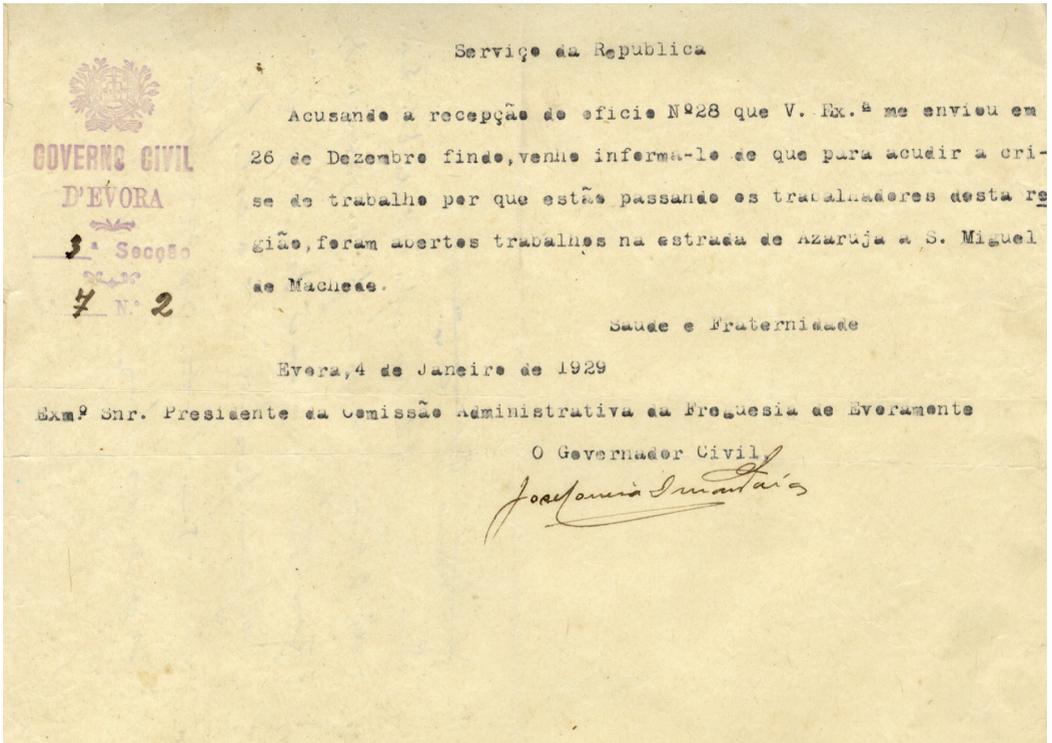
Em 3 de outubro de 1932 a Câmara Municipal de Estremoz enviou à Junta de Freguesia de Evoramonte um ofício e conjuntamente 15 bilhetes da esmola que a câmara iria distribuir no dia 5 de outubro pelos pobres mais necessitados. Em 14 de abril de 1933 a mesma, a fim de solenizar a Festa da Páscoa, enviou à junta de freguesia a quantia de 100\$00 para ser distribuída pelos pobres mais necessitados da freguesia e em 18 de dezembro de 1933 enviou um ofício à Junta de Freguesia de Evoramonte informando que deliberou comemorar a Festa do Natal com um bodo a distribuir pelos pobres mais necessitados do concelho, e que para a freguesia de Evoramonte tinha sido destinada a quantia 150\$00.



36 - Existe uma relação das pessoas contempladas com a esmola.

Fig. 35 - Construção de uma nova escola junto à Igreja de São Pedro. Ata da Junta de Paróquia da Freguesia Matriz. 15 de Maio de 1875.

A CRISE DE TRABALHO



Em sessão da Junta de Paróquia de Santa Maria de 19 de junho de 1897, foi assunto principal as obras incluídas no orçamento. Segundo a junta, estas obras deveriam ser feitas por administração da junta e não por arrematação, e porquê? A junta explicou que nos meses de setembro e outubro depois de concluídos os serviços das ceifas e debulhas manifestava-se nas freguesias uma forte crise de trabalho. Segundo a junta, se as obras se fizessem em hasta pública os arrematantes não seriam da freguesia e empregariam trabalhadores que mais lhe conviessem e excluía-m os das freguesias e mesmo que não fossem excluídos poderiam fazer as obras em épocas que não coincidissem com aquela em que se manifestava a crise de trabalho. Os consertos ficavam melhores se fossem feitos pela administração da junta porque não tendo que ganhar com a obra, só desejaria que ficasse bem feita. A junta entendeu recorrer ao Governador Civil pedindo autorização para fazer as obras. Em sessão de 5 de agosto a junta deliberou que as obras tivessem início.

Em 4 de janeiro de 1929 o Governo Civil enviou um officio à Junta de Freguesia de Evoramonte informando que para acudir à crise de trabalho foram abertos trabalhos na estrada de Azaruja a S. Miguel de Machede. Em 12 de janeiro do mesmo ano o Governo Civil dirigiu um officio à junta de freguesia dizendo que solicitou providências da Divisão do Distrito e do chefe da Junta Autónoma das Estradas em Estremoz, para que fossem abertos os trabalhos indispensáveis para

acudir à crise de trabalho que lavrava em Evoramonte.

Em 30 de dezembro de 1949 a junta enviou um officio à Câmara Municipal de Estremoz acusando a recepção da importância de 500\$00, quantia com que a câmara fez o favor de contribuir para atenuar um pouco a crise de trabalho que ultimamente a classe rural sofreu. Em 11 de fevereiro de 1950 a junta de freguesia enviou um officio para o Presidente do Conselho de Ministros, dizendo que a atual crise de trabalho rural obrigava os chefes de família cheios de fome a mendigar na freguesia. De acordo com as ordens e mandados de pagamento da junta, em dezembro de 1950 foi despendida com a reparação de estradas, azinhagas, caminhos, etc..., a quantia de 11.077\$00 para fazer face à crise de trabalho.

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE DOS TRABALHADORES RURAIS DE EVORAMONTE³⁷

Em 22 de setembro de 1911 a Comissão Administrativa do Comité dos Trabalhadores Rurais de Evoramonte, Concelho de Estremoz remeteu ao Ministro do Fomento o projeto dos seus estatutos para aprovação. De acordo com o ofício faziam parte da comissão José Filipe da Angela, Silvestre José Guerra e Joaquim d'Oliveira Callado. Segundo o projeto de estatutos era constituído em Evoramonte um comité denominado Associação dos Trabalhadores Rurais de Evoramonte. Tinha como finalidade o estudo e defesa dos seus interesses económicos e comuns aos seus associados. A associação quando entendesse fundaria uma cooperativa, uma biblioteca e aulas para os associados e seus filhos e promoveria sessões de propaganda associativa e conferências instrutivas. Todos os trabalhadores rurais podiam ser sócios e os menores não seriam admitidos sem licença de seus pais ou tutores. Os sócios tinham o dever de pagar a quota semanal de 30 reis, pagar 100 reis por cada exemplar de estatutos e respetivo diploma, exercer os cargos para que fossem nomeados podendo recusar a sua reeleição, serem solidários com a associação cumprindo os estatutos e as resoluções da Assembleia Geral e trabalhar para o progresso da associação.

Os sócios tinham direito a todos os benefícios e regalias que a associação pudesse adquirir, tomar parte nas discussões e deliberações da Assembleia Geral, serem eleitos ou nomeados para qualquer cargo, examinar todas as contas, livros e documentos da gerência e propor para sócios os indivíduos nas condições de serem admitidos. Eram eliminados os sócios que devessem mais de seis quotas depois de previamente avisados, os que não pagassem os estatutos e diploma no prazo de três meses depois da sua admissão, os que promovessem descrédito ou a ruína da associação e o que pelo seu procedimento no trabalho ocasionasse o despedimento de qualquer companheiro. Ficavam temporariamente dispensados do pagamen-

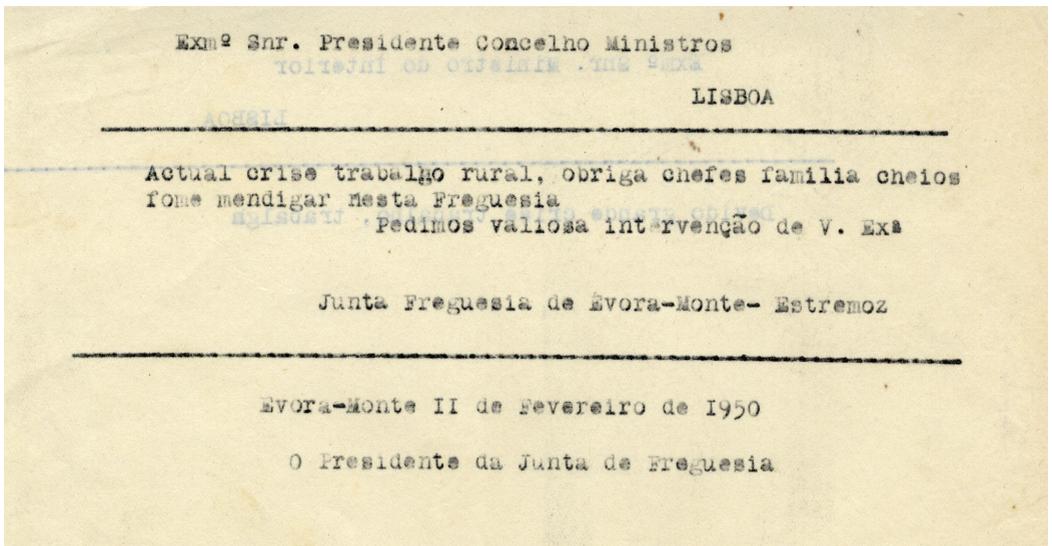
to das quotas os sócios doentes por todo o tempo da doença e mais quatro semanas, os que não tivessem trabalho, enquanto durasse a crise e mais quatro semanas, os que estivessem presos, durante a prisão, falta de trabalho que lhe seguisse e mais quatro semanas. Os que se ausentassem da sede da associação ser-lhe-ia mantidos os direitos se pagassem todas as suas quotas. A associação dispensava do pagamento o sócio que ausentando-se não quisesse pagar, mas só tornaria a gozar as regalias depois de pagar dois meses de quotas.

Em 28 de dezembro de 1911 o Ministério do Fomento enviou um ofício ao Governador Civil do Distrito de Évora com as alterações a fazer aos estatutos. Em 20 de junho de 1912 o Governo Civil enviou ao Ministério do Fomento - Repartição de Comércio os estatutos com as respetivas alterações. Uma das alterações foi o nome, em vez de Associação dos Trabalhadores Rurais de Evoramonte passou a denominar-se Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de Evoramonte.

Em 17 de Novembro de 1912 a associação enviou um ofício à Junta de Paróquia informando que a direção em sessão de 16 novembro de 1912 decidiu fazer o seu cortejo no dia 1 de dezembro que era a inauguração da sua bandeira nacional oferecida pelo Companheiro Democrático Francisco Rodrigues Lima. No mesmo ofício a direção pedia à junta para se fazer representar no cortejo e informava que a Banda União Vimieirense daria entrada pelas 8 horas da manhã. De acordo com o ofício faziam parte da direção: Padre José Filipe da Angela, Padre Silvestre José Guerra, Cândido José da Rosa.

37 - Arquivo Histórico na Área Económico - Social Gabinete de Estratégia e Planeamento - Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. Acesso em: <http://arquesoc.gep.msess.gov.pt/Associa%C3%A7%C3%A3o%20de%20Classe%20dos%20Trabalhadores%20Rurais%20C3%89vora%20-%20Monte.pdf> Acedido em 9 maio de 2019.

Fig. 37 - Ofício enviado pela Junta de Freguesia de Evoramonte ao Presidente do Conselho de Ministros sobre a crise de trabalho rural na freguesia. 1950



AS FESTAS RELIGIOSAS

A Festas de Santa Bárbara

Segundo documentação existente³⁸, em 5 de setembro de 1887 realizaram-se as festas de Santa Bárbara. Foram festeiros no dito ano: Alberto Inácio Rosa Batista, João Profírio da Fonseca Xavier, Salvador António de Oliveira, José Rabina, Rafael Inácio Xavier, Jacinto Ballesteiro, Joaquim [Capataz].

Havia também uma sociedade denominada “Sociedade do Borrego” da qual faziam parte: Alberto Inácio Rosa Batista, João Profírio da Fonseca Xavier, Salvador António de Oliveira, Rafael Inácio Xavier, Jacinto Ballesteiros, João Rafael e José de Oliveira e como sócios comissários: José Coelho, Manuel Duarte Fallé, José Lourenço, José Gomes da Silva, António da Marmeleira, José Lopes Froes, José Filipe, Francisco José Coelho, António Maria de Barros, Manuel Pires, Padre Jerónimo de Oliveira Freire e José Rebocho. Desconhecemos a finalidade desta sociedade, mas certamente havia borrego para degustar uma vez que nos documentos de receita e despesa da Junta de Santa Maria constam alguns gastos com a sociedade, tais como: vinho e pimentão para o tempero, o que nos leva a crer que seria para o tempero do borrego. Sobre a sociedade nada mais há a referir de relevante.

A Festa de Santo Estevão

A realização da festa de Santo Estevão é confirmada através do livro de receita e despesa da festa, datado de 1831 a 1887, onde foram lançados todos os bens que ao santo pertenciam, no qual o escrivão da festa³⁹ fez o seguinte assento: “em abril de 1827 foi ratificada a capela que estava demolida e em 27 de setembro de 1827 foi benta e dedicada ao Santo Estevão e se lhe fez sua festividade que constou de missa cantada com três padres ao altar, musica e sermão. E isto tudo feito de esmolas que deram pessoas devotas.” Consta no livro que as esmolas para a ratificação da capela e o lavor velho que se vendeu renderam 26.345 reis e que a despesa total feita com a obra da capela foi de 23.705 reis.

A festa realizou-se em 27 de setembro 1829, contando como receita o dinheiro que restou das obras - 2.640 reis, o rendimento do trigo, cevada e centeio e as esmolas em dinheiro, num total de 12.770 reis. A despesa com a festa ultrapassou a receita (15.400 reis), sendo o restante que faltava dado por um devoto. Segundo a relação das despesas, a festa teve missa e cantores, música, fogo e comédia. No dia da festa foram eleitos os oficiais e mordomos para o ano de 1830. Foram nomeados para servirem à festa como juiz - Reverendo Padre Manuel Pinheiro, escrivão - Reverendo Padre António José Pinheiro e tesoureiro - Reverendo Padre Prior da Matriz Joaquim Apolinário da Gama Torres.

A festa continuou a realizar-se nos anos de 1830 a 1837, deixando de ser feita nos anos de 1838 a 1848. Em 1849 a festa voltou a realizar-se em 26 de dezembro, por devoção do juiz - Manuel José Mendes, tesoureiro - Elias Marques da Rosa, zelador - João Ballestero e escrivão - Prudêncio José Rego. Em 20 de julho de 1850, na capela de Santo Estevão, freguesia Matriz de Evoramonte, compareceram os festeiros da festividade de Santo Estevão: Elias Marques da Rosa,

João Ballesteiro e Prudêncio José do Rego, os quais determinaram que os bastidores e archeiros que compunham o teatro deviam ser concertados por não estarem em estado de aparecerem em semelhantes senados.

Em 1850 foi feita despesa com 3 quartilhos de aguardente, a 80 reis o quartilho, para as pessoas que assistiram ao teatro brindarem. No ano de 1851 foi instalada uma comissão para suprir a todas as despesas profanas nos anos futuros enquanto existisse e para definir a quem se haviam de dar todas as contas, bem como entregar saldo quando o houvesse. Em 28 outubro 1855 liquidaram as contas que não se faziam desde o ano de 1853, ficando de saldo para 1856 a quantia 4.370 reis.

Em 5 junho de 1863 foi instalada novamente uma comissão afim de se fazer de novo a festividade de Santo Estevão e conservar a mesma para o futuro. Foram nomeados para a comissão: Alexandre José Xavier, Elias Marques da Rosa, João Manuel Carmo, Raimundo Rosado de Mira, Rafael Mendes, Reverendo Prior Padre Fernando Maria Ribeiro, Reverendo Padre António José Pinheiro. Foi nomeado para presidente o Reverendo Padre Fernando Maria Ribeiro, para tesoureiro Elias Marques da Rosa e para secretário Alexandre José Xavier.

38 - JFEVM - Relação do que cada festeiro tem que pagar referente às despesas que se fizeram com a festa de Santa Bárbara no dia 25 de setembro de 1887
39 - O escrivão era Maurício José da Lança Xavier

Fig. 38 - Relação de festeiros de Santa Barbara - Despesas que fizeram com a festa no dia 25 de Setembro de 1887/ Sociedade do Borrego

Relação do que cada um pagou da festa de Santa Bárbara tem que pagar referente ás despesas que se fizeram com a festa no dia 25 de Setembro de 1887

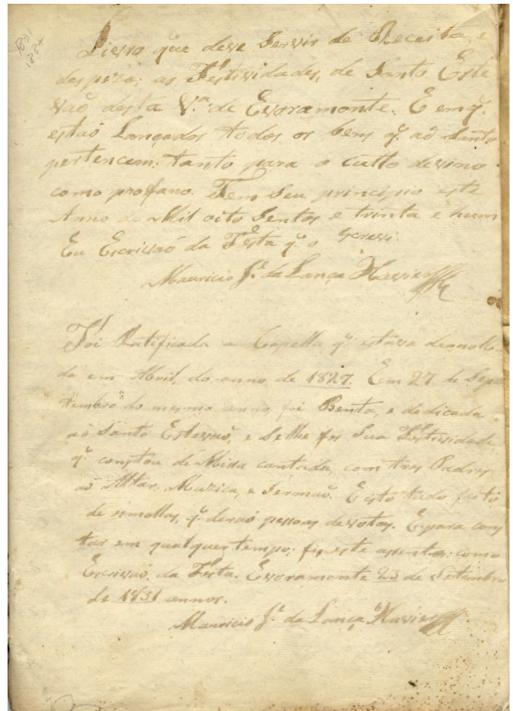
Nome	Valor	Total
<i>25 dias das festas</i>		
1887		
Alto de Guarnição Nova Barbateira	2275	
João Profírio da Fonseca Xavier	2275	
Rafael Inácio Xavier	2275	
Jacinto Ballesteiro	2275	
João Rafael	2275	
Rafael Inácio Xavier	2275	
Jacinto Ballesteiro	2275	
Joaquim [Capataz]	2275	
Para o Borrego	5005	5005
Despesa total		15000
		52000
<i>Sociedade do Borrego</i>		
Alto de Guarnição Nova Barbateira	2235	
João Profírio da Fonseca Xavier	2235	
Rafael Inácio Xavier	2235	
Rafael Inácio Xavier	2235	
Jacinto Ballesteiro	2235	
João Rafael	2235	
Para o Borrego	5005	5005
Despesa total do Borrego		5005
<i>Evoramonte 20 de Setembro de 1887</i>		

Assinaram os nomeados e mais sócios da comissão e foi registada a quantia que cada um ofereceu. Em 12 junho 1863 reuniu a comissão, nas casas da extinta câmara, e deliberou que se tomasse contas de todos os bens que pertenciam ao santo, tanto para o culto divino como para o profano, e fossem nomeados festeiros e festeiras para fazerem o peditório e tratar do arranjo e asseio do santo. Para o peditório foram nomeados Joaquim José Xavier e João [nome ilegível] e para festeiras para juiz – Maria Apolónia, dos Alfaiates, tesoureira – Victoria de Jesus, da Silveira, escrivão – Francisca de Jesus, do Rossio, zeladora – Maximiana do Carmo, do Rossio. Foi determinado dar a Filipa Lúcia, para tratar do asseio da casa, água para beber e arranjar a luz, 30 reis por cada vez.

Em 15 de agosto de 1863 a Comissão de Santo Estevão deliberou comprar 4 peças de rigores para medidas, 4 ramalhetes sendo um para cada festeira, 4 dúzias de foguetes de nove respostas e 3 dúzias de bombas e que fosse paga a diligencia que um dos cómicos tinha a fazer em dias ocupados com os ensaios. Deliberou ainda que os dias de récita fossem 20 e 21 de setembro próximo futuro: dias em que se celebravam as festas de Santo António e Santo Estevão a que as comédias eram dedicadas. O local para o teatro seria na Rua Direita, um pouco mais abaixo do lugar do costume. Que em frente do teatro se designasse terreno suficiente para lugares dos vogais, sócios e cómicos com suas competentes famílias. Achando-se acomodadas estas famílias se seguiriam imediatamente lugar para os cómicos, vogais e sócios por condescendência quisessem obsequiar e depois seguiria o mais povo na melhor ordem e sossego possível. Seria participado às festeiras a sua nomeação e o dia da festividade para seu conhecimento.

Em 18 de outubro de 1863 foi eleita a Comissão de Santo Estevão e festeiros que haviam de servir no ano de 1863 para 1864. Em 3 de maio de 1864 deliberou a comissão que se nomeassem cómicos para representarem as peças destinadas, que as peças fossem representadas no dia 14 e 15 de agosto de 1864 e que o local para o teatro fosse no Rossio da Corredoura, onde mais cómodo fosse. Mais deliberou que os ensaios fossem nas casas da câmara onde se fazem as sessões da junta e que fosse dado a Filipa Lúcia 30 reis para cada ensaio, para tratar do asseio da casa, água para os cómicos e luz. Foi decidido que uma das noites de comédia fosse dedicada a Santo Estevão e a outra a Santo António e que se fálasse com a banda de Estremoz ou de Sousel. Em 1865 foi deliberado fazer um peditório para a realização da festa de igreja e que esta fosse celebrada no dia 1 de outubro de 1865. Em agosto de 1874 foi instalada a nova comissão para as festividades de Santo Estevão. Foi deliberado que a festa dedicada ao mártir Santo Estevão se fizesse no dia 27 de setembro e houvesse récita à noite. Na noite do dia seguinte teria lugar a festa de Santa Bárbara. Os festeiros de Santa Bárbara concordaram em dar pela sua parte 12 mil reis. O local para a caixa do teatro seria na Rua Direita onde se fez diversas vezes.

Fig. 39 - Livro da receita e despesa das festividades de Santo Estevão. 1831 - 1837



A SOCIEDADE CÓMICA E A SOCIEDADE GRUPO FILANTROPIA E RECREIO EVORAMONTENSE

A Sociedade Cómica

Através de alguns documentos tomámos conhecimento da existência de uma Sociedade Cómica em Evoramonte.⁴⁰ Da relação de indivíduos que se inscreveram para auxiliarem como comissários na Sociedade Cómica em Evoramonte constavam: José Lourenço, José Coelho, José Gomes da Silva Neves, Francisco José Coelho, Manuel Duarte Fallé, José Lopes Froes, José Filipe, João da Carmeireira, António da [Direita], António Maria de Barros, José Rebocho, Padre Jerónimo de Oliveira Freire, António Maria Segurado e Manuel Pires.

No livro de receita e despesa da Festa de Santo Estevão, datado de 1831 a 1887, consta uma ata da sessão dos sócios cómicos de 10 de setembro de 1887 onde foi dada a conta da receita e despesa efetuada nos dias 4 e 5 de setembro 1887 em que tiveram lugar duas récitas. Tiveram de receita 54,045 reis e despesa o mesmo valor. Na mesma sessão concordaram em tirar uma nota dos objetos teatrais pertencentes ao mártir Santo Estevão os quais seriam descritos juntamente com o que a sociedade comprou por sua conta, que ficaram pertencendo ao mesmo Santo Estevão, a cargo da Junta de Paróquia da Matriz de Evoramonte e depositados no Celeiro Comum. De acordo com a ata da sessão dos sócios cómicos o presidente era João Porfírio da Fonseca Xavier e os sócios cómicos – Rafael Inácio Xavier, Salvador António de Oliveira e José Ambrósio e como sócio comissário José Lourenço. Existem algumas peças de teatro e notas para as comédias.

A Sociedade Grupo Filantropia e Recreio Evoramontense

Segundo as atas das sessões da sociedade no ano de 1918 já existia um Grupo Teatral Filantropia e Recreio Evoramontense. Faziam parte do grupo: Inácio da Cruz Simões, Joaquim Ambrósio da Rosa Pimentão, José Pedro França, João Bernardo Cardoso, José Lopes Rola, Manuel Francisco Cardoso, Albano Pinto Tavares, Amílcar José Mateus, José Palma, Joaquim Roque Parreira, Malaquias da Costa Lobato Pimentão, Ricardo Lopes Rola, Martinha Junqueira, Felismina Palma e Antónia Pingarilho.

Na primeira sessão em 20 julho de 1920, numa casa no sítio de São Pedro, o grupo já existente deliberou constituir-se em sociedade de recreio nomeando por maioria de votos para a direção, para efetivos: Presidente – Inácio da Cruz Simões, Tesoureiro – Joaquim Ambrósio da Rosa Pimentão. Vogais: José Pedro França, João Bernardo Cardoso e secretário José Lopes Rola. Para suplentes – Manuel Francisco Cardoso, Amílcar José Mateus, José Palma, Albano Pinto Tavares e Joaquim Roque Parreira. Deliberaram admitir sócios, organizar estatutos, arrendar uma casa mais própria, comprar mobiliário para inaugurar a sociedade na nova casa já mobilada. A direção

40 - JFEVM – Relação dos indivíduos que se quiseram inscrever para auxiliar como comissários na Sociedade Cómica e Conta da receita e despesa feita com comédias no dia 4 e 5 de setembro de 1887. Sociedade Cómica

Fig. 40 - Constituição da Sociedade Grupo Filantropia e Recreio Evoramontense.

Ata da sessão de 20 de Julho de 1928.

Fig. 41 - Relação de indivíduos inscritos para auxiliarem como comissários na Sociedade Cómica (Pág. Seguinte)

Lista I

Os vinte dias de mês de julho do ano de mil novecentos e vinte e oito, numa casa no sítio de São Pedro do povo, ossozto encontrando-se reunidos os señhores Inácio da Cruz Simões, Joaquim Ambrósio da Rosa Pimentão, José Pedro França, José Bernardo Cardoso, José Lopes Rola, Manuel Francisco Cardoso, Albano Pinto Tavares, Amílcar José Mateus, José Palma, Joaquim Roque Parreira, Malaquias da Costa Lobato Pimentão, Ricardo Lopes Rola, Martinha Junqueira, Felismina Palma e Antónia Pingarilho, que compõem o grupo teatral Filantropia e Recreio Evoramontense já o primeiro dia de dois annos, deliberaram constituir-se em sociedade de recreio, nomeando por maioria de votos para a direção, para effectivos: Presidente – Inácio da Cruz Simões, Tesoureiro – Joaquim Ambrósio da Rosa Pimentão. Vogais: José Pedro França, João Bernardo Cardoso e José Lopes Rola, secretario, e para os suplentes respectivamente, Manuel Francisco Cardoso, Amílcar José Mateus, José Palma, Albano Pinto Tavares e Joaquim Roque Parreira. E mais deliberaram admitir sócios, organizar estatutos, arrendar uma casa mais própria, comprar mobiliário para inaugurar a sociedade na nova casa já mobilada. A direção autorizou e pagamente de todas as despesas a fazer com o saldo existente nesta data que é de mil e trezentos e sessenta e sete centavos e cincocentos.

O Presidente – Inácio da Cruz Simões
 O Tesoureiro – Joaquim Ambrósio da Rosa Pimentão
 O Vogal – José Pedro França
 + – João Bernardo Cardoso
 e – Amílcar José Mateus
 O Secretario – José Lopes Rola
 Os Suplentes – Manuel Francisco Cardoso
 – Amílcar José Mateus
 – José Palma
 – Albano Pinto Tavares

Relação dos indivíduos que se quiserem inscrever para auxiliarem como comparios na sociedade Comica em Évora e Monte

nos Dias de recepção	Nomes	Reis.
	José Lourenço +	2
16365	José Coelho +	1865
6000	José Gomes da Silva e Veres +	2730
<u>2365712</u>	Francisco José Coelho +	3000
003	Manoel Duarte Falle	270
1867	José Lopes Fraz +	
00765	José Philippe	
0045	José da Carmelina +	
009	Antonio da D.ª +	
	Antonio Maria de Barros	
	José Robocho +	
	D.º Firmino de Oliveira Freire +	
	Antonio Maria Cigurado	ps 1.500
	Christian 4.ª Duarte sapateiro	
	José Francisco	
	Manoel Pires	

Socios contribuintes Comesmo fim

-	José Mathews	ps 500
-	José Rego	ps 1.000
-	José Amicacio	ps 500
-	José do Pequenquinta	ps 1.000
-	Domingos Pique Secco	ps 1.000
	Christian do 1.º do 1.º do 1.º	ps
	Antonio Ramalho de Brito	
	Philippe Bento Ramalho	
	José Felipe dos Freixos	
	Raphael de Souza	ps 500

autorizou o pagamento de todas as despesas a fazer, existindo na altura o saldo de 1.967\$50.

De acordo com o ofício enviado pela sociedade em 14 abril de 1927 ao presidente e vogais da Comissão Administrativa dos Bens da Paróquia vila de Evoramonte o grupo existente era de *“caráter exclusivamente filantrópico, pois o seu fim único foi dar uns espetáculos em benefício do hospital civil desta localidade, casa de beneficência bastante necessitada e em benefício dos pobres mais necessitados destas freguesias.”*

Na sessão realizada em agosto de 1928 foram apresentados os estatutos já organizados os quais foram aprovados por unanimidade, foram propostos e aprovados sócios e o presidente informou que de acordo com alguns membros da direção tinha arrendado uma casa no sítio do lagar a Narciso Roque Parreira, pela quantia 225 escudos anuais. Deliberam inaugurar a sociedade no dia 19 do corrente mês com um baile, abrir a copa, fixar o preço dos jogos em 20 centavos e contratar para contínuo José d'Oliveira Cruz, vencendo o ordenado de 30 escudos mensais. Em outubro de 1928 deliberaram comprar uma bandeira nacional, balões e músicas para festejar o dia da Independência de Portugal 1 de Dezembro.

A primeira assembleia geral realizou-se a 6 janeiro de 1929 e foram eleitos para constituir a mesa da assembleia geral: presidente - José Ambrósio Coelho, vice - presidente - Joaquim Oliveira Calado, 1.º secretário - José Sabino e 2.º secretário - Manuel Pedro Descalço. A Comissão Administrativa: Inácio da Cruz Simões, presidente, Joaquim Ambrósio da Rosa Pimentão, tesoureiro e vogais José Pedro França e João Bernardo Cardoso, secretário José Lopes Rola. O Conselho fiscal: Francisco José d'Oliveira, José Ramalho Mateus e Manuel Coelho. Os estatutos da sociedade só foram aprovados pelo Governo Civil em maio do dito ano e só no mês seguinte o presidente foi autorizado a mandar tirar licença de 6 meses para funcionamento da sociedade. Em sessão de assembleia geral de 5 janeiro de 1930 pela comissão foi proposto que do pequeno saldo fosse dada a quantia de 100\$00 ao hospital civil.

Em sessão da direção de 31 de agosto de 1931, o sócio Narciso Roque Parreira, senhorio da casa onde estava instalada a sociedade, manifestou estar prejudicado em cinquenta escudos em virtude de ter despedido o inquilino que trazia de arrendamento uma das casas nos baixos, que por ser utilizada para cavalaria causava mau cheiro na sociedade.

Em sessão de 31 de outubro de 1931, em consequência de a Misericórdia se encontrar em precárias circunstâncias e a sociedade lutar com falta de fundos, o presidente da sociedade apresentou uma proposta para que o grupo cénico fizesse uns espetáculos em benefício das duas entidades, 50% para cada uma. Foi aprovado e deliberado solicitar à junta a cedência da casa de espetáculos de graça, a qual foi cedida. No início do ano de 1932 a sociedade viu-se obrigada a baixar o ordenado do contínuo e a joia em virtude de estar a atravessar uma crise bastante grande por falta de meios. Em finais de novembro do dito ano a situação financeira da sociedade apresentava alguma melhoria, motivo pelo qual foi proposto dar um bodo a 15 pobres. Em 1934 deliberaram comprar um armário para serem arquivados todos os documentos da sociedade e um aparelho de telefonia sem fios Marca Philips Modelo 738 B pela quantia de 1800\$00.

O ROUBO NA IGREJA MATRIZ

Na noite de 4 para 5 de maio de 1840 a igreja matriz foi alvo de assalto. O Administrador do Concelho do Vimieiro enviou um ofício à Junta de Paróquia tendo a mesma deliberado responder o seguinte: “quanto ao arrombamento e roubo feito na igreja matriz na noite de 4 para 5 do corrente, não houve desleixo nem omissão do tesoureiro, porque ele e o reverendo tinham posto em cautela toda a prata e ouro e mais alfaias e só sim ficou a do uso quotidiano por ser indispensável cujo salteadores levaram, arrombando as portas da igreja e sacristia, armário na mesma e sacra, digo dois sacrários. Quanto à conduta e comportamento do sacristão até ao dia de hoje tem sido muito boa, pois está no exercício de sacristão à 12 anos sem que tenha havido falta do valor de um só real.”⁴¹

Em sessão da Junta de Paróquia de Santa Maria de 10 de maio de 1840 foi deliberado mandar passar mandado de pagamento no valor de 1.320 reis para a despesa do concerto da porta da igreja e sacristia arrombadas.

A Junta de Paróquia de Santa Maria em sessão de 16 de agosto de 1840 deliberou oficial ao Administrador do Concelho de Portalegre o seguinte: “Consta que nessa cidade, prenderam uns malfeitores que tinham roubado muitas igrejas e pode ser que os mesmo também tivessem roubado a igreja matriz de Evoramonte na noite de 4 para 5. A junta roga a V. Ex.^a se digne fazer indagar dos mesmos, se com efeito foram ou não os mesmos que se acham presos, pois na toalha de um dos altares se viu bem assinalado o vestígio dos pés descalços de um rapaz.”

Em 2 de outubro de 1840 a Junta de Paróquia de Santa Maria enviou

um novo ofício à Administração do Concelho de Portalegre no qual agradecia o zelo com que o administrador se esmerou a atender o pedido da junta e mais uma vez se interessasse em saber através da confissão dos malfeitores onde venderam as peças roubadas. No mesmo ofício a junta dava conta das peças de uso quotidiano roubadas da igreja matriz na noite de 4 para 5 de maio, a saber: um cálice de prata com sua patena e colherzinha, uma âmbula que estava no sacrário com as sagradas partículas, um vaso de prata por onde se dava o lavatório à sagrada comunhão, uma cruz de prata lisa que servia às procissões e enterros das almas, um resplendor de prata e um crucifixo que estava no altar de São Francisco, três âmbulas de prata da matriz do Canal. As cortinas do sacrário roubado eram de seda com sanefa de fio de prata dourada, a coberta da âmbula era de seda tecida de fio de prata dourada. A soma de todo o roubo foi avaliada em 120.160 reis, além do estrago que fizeram nas portas da igreja, sacristia e armário da mesma, no órgão e dois sacrários.



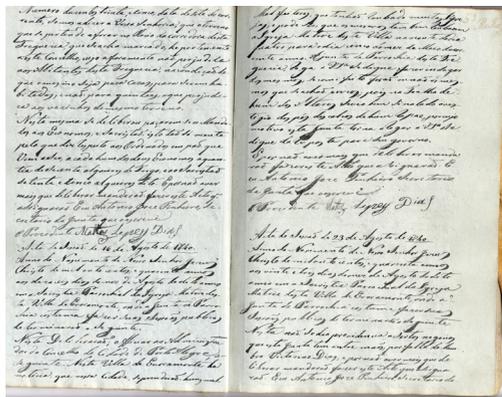
41 - JFEVM: Junta de Paróquia Santa Maria – Ata da sessão de 7 de maio de 1840

Fig. 42 - Igreja Matriz.

Fotografia cedida pela Biblioteca Municipal de Estremoz/Arquivo Fotográfico
Fig. 43 - Prisão dos malfeitores que roubaram igrejas. Ata da sessão da Junta de Paróquia de 16 de agosto de 1840

Fig. 44 - Relação de peças roubadas da igreja matriz.

Cópia do ofício enviado à Administração do Concelho de Portalegre. 2 de Outubro de 1840 (Pág. Seguinte)



Cópia do Officio de V.ª. Lemetes ao Administrador do Con-
celho de Porto Alegre.

Mons. Sr.ª.

Recebi o Officio de V.ª. datado de 29 de Setembro ultimo, e
em la posta ao mesmo sou a dizer a V.ª. que eu, e os membros da Jun-
ta de Parrochia desta Matriz, meo, Calle gay, sem proximio lugar
agra de emos infinite o sello com que V.ª. se tem esmudado
do que lhe pedimos, e em se guido lugar lhe tornamos do gay
pelo amor de Deos, se queira interesse, e cas no mesmo nego-
cio sabendo do mesmo infieiz onde vier de arad. o Coubo, que
so dizer como se chama a quem o venderad, e a lem de tudo
isto ver por qual que modo se ally con fessad. e fess que
davad. a J. Sagrada Particular, que estava na Ambola
que levarad. A Junta de Parrochia desta Matriz, e Par-
rochianos danyma de offerecem ao Serviço de V.ª. em-
tudo que esteja ao seu alcance. Jun tamente Lemeto a V.ª.
a Relaçã. do Coubo p.ª V.ª. Sr. D. J.ª. a V.ª. m. anj.

Cuorante 2 de Outubro de 1840. O Perid. da Junta de Parro-
chia. Guilherme Joazm de Mattos.

Relaçã. das Peças roubadas na Igreja Matriz da Ville de
Cuorante na noite do dia quatro para cinco de Maio de 1840.
Cujas andava no arco Colliano.

Hum Calix de Prata com sua Patena, e Colherinha	16:960.
Hum Am bola que estava no sacario com os Sagradas Particular	12:250.
Hum Vaso de Prata por onde se dava o Lavatorio a Sagrada Communhão	9:850.
Hum a Cruz de Prata liza que servia de Orçario, e Enturo	164:000.
Hum Arj. p. laudos de Prata de hum Cruz fixo q. estava no sacario	11:000.
Doz Am bolas de Prata da Matriz do Canal, que se achad. em Matriz	11:200.
As Costuras do sacario roubado erad. e de seda com sara fe de fio de	3:200.
Prate dourada	3:200.
Sio bestada Am bola era de seda teida de fio de Prata lavada	2:000.

Soma todo o Coubo na quantia de cento vinte mil cento e se - 120:460
centa seis, a lem do grande y trago que fiverad. na J. Sagrada
Igreja, Sacristia Armario danyma, e Orçario, e doz Sacarios.
Além de tudo isto o tornemdo, e em mandito Durante!!! Cuor.
monte 2 de Outubro de 1840. O Perid. da Junta de Par-
rochia. Guilherme Joazm de Mattos

Bibliografia

BME: ASSUNÇÃO, José F. - “A Romaria de S. Marcos”, in Brados do Alentejo, ano 2, nº66, 01/05/1932

BME: ASSUNÇÃO, José F. - “Evoramonte A Torre de Menagem”, in Brados do Alentejo, ano 2, nº70, 29/05/1932

BME: “Convenção de Evoramonte -Subscrição para o obelisco”, in Brados do Alentejo, ano 4, nº175, 03/06/1934

BME: I.S. - “Evoramonte”, in Brados do Alentejo, ano 9, nº444, 23/07/1939

BME: “A inauguração dos telefones em Evoramonte”, in Brados do Alentejo, ano 21, nº1083, 30/03/1952

BME: “A inauguração da luz elétrica em Evoramonte”, in Brados do Alentejo, ano 29, nº 1483, 29/11/1959

Portal/página Web

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO - Memórias Paroquiais - Dicionário Geographico, vol.14, memória 113, 1758, fol. 880.[Em linha].[Consult.07 Jun.2019] Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4240012>

FORTALEZAS.OR - Fortificação Castelo de Évora Monte.[Em linha].[Consult.07 Jun.2019] Disponível em: http://fortalezas.org/?ct=fortaleza&id_fortaleza=2015&muda_idioma=PT#

Arquivo Histórico na Área Económico – Social Gabinete de Estratégia e Planeamento – Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais Évora – Monte.[Em linha].[Consult.07 Jun.2019] Disponível em: <http://arquesoc.gep.msess.gov.pt/Associa%C3%A7%C3%A3o%20de%20Classe%20dos%20Trabalhadores%20Rurais%20C3%89vora%20-%20Monte.pdf>

Abreviaturas em notas de rodapé

AHCB: Arquivo Histórico da Casa de Bragança

CMEVM: Câmara Municipal de Evoramonte

AMETZ: Arquivo Municipal de Estremoz

CCEVM: Celeiro Comum de Evoramonte

Ficha Técnica

Título

Memórias Históricas de Evoramonte

Edição

Câmara Municipal de Estremoz

Organização

Arquivo Municipal de Estremoz

Coordenação

Paula Gonçalves

Pesquisa documental e textos

Sílvia Arvana Russo

Documentos

Arquivo Municipal de Estremoz

Junta de Freguesia de Evoramonte

BME: “Comemorações do 150º aniversário da Convenção de Evoramonte” in Brados do Alentejo, ano LIV, nº114, 25/05/1984

ESPANCA, Túlio – Inventário Artístico de Portugal, Distrito de Évora, vol.8, Lisboa, Academia Nacional de Belas Artes, 1975

GUERREIRO, Hugo, Evoramonte:um contributo para a sua história e património cultural edificado, Evoramonte, 2001

PESTANA, Manuel Inácio – Celeiros Comuns da Antiga Casa de Bragança, Portalegre, ADR, 1982

RUAS, João, coord., Um castelo de histórias : sete séculos de história de Evora-Monte, Estremoz, 2006.

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL - Apontamentos para a monografia de Evora Monte coligidos por um antigo Ferro-Viario.[Em linha].[Consult.07 Jun.2019] Disponível em:<http://purl.pt/6528>

HEMEROTECA MUNICIPAL DE LISBOA - O ocidente : revista ilustrada de Portugal e do estrangeiro, nº 35 (1879), p.88.[Em linha] [Consult.07 Jun.2019] Disponível em: http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/OBRAS/Ocidente/1879/N35/N35_master/N35.pdf

ANTT: Arquivo Nacional Torre do Tombo

JFEVM: Junta de Freguesia de Evoramonte

BME: Biblioteca Municipal de Estremoz

CMETZ: Câmara Municipal de Estremoz

Fotografias

Biblioteca Municipal de Estremoz/Arquivo Fotográfico

Design

Gabinete de Comunicação, Eventos e Desenvolvimento Turístico

Impressão

Gabinete de Comunicação, Eventos e Desenvolvimento Turístico

Estremoz, Junho 2019

Organização



Apoio

